DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 20 de abril de 1978 — ANO II — N° 75

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N° 4.153, DE 17 DE ABRIL DE 1978

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei n° 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo n° 22709/77,

D E C R E T A:

Art. 1°. — Ficam aprovadas as plantas CST-PR.483/1, PR-484/1, PR-486/1, PR-487/1, PR-488/1, PR-490/1, PR-491/1, PR-492/1, PR-498/1, PR-500/1, PR-501/1, PR-507/1, PR-509/1, PR-511/1, PR-526//1. PR-527/1, PR-528/1, PR-529/1, PR-530/1, PR-531/1, PR-532/1, PR-533/1, que complementam a de n° CST PR-219/2, da Cidade-Satélite Taguatinga.

Art. 2°. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de abril de 1978

90° da República e 18° de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO N° 4.154 DE 17 DE ABRIL DE 1978

Aprova as normas do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei n° 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo n° 003970/78,

D E C R E T A:

Art. 1° — Ficam aprovadas as normas que regulamentam a colocação de toldos nas edificações não residenciais do Plano Piloto.

Art. 2° — Normas Gerais:

1. Será permitida a colocação de toldos nos edifícios não residenciais sobre passeios e recuos, desde que não prejudiquem a arborização, iluminação e a ventilação, não encubram placas indicativas da Administração Pública e não prejudiquem a identificação do estabelecimento, executados em materiais metálicos e/ ou plásticos e/ou tecidos apropriados.

2. Toldos horizontais de proteção

2.1 - Entende-se como toldos horizontais de proteção todos aqueles classificados como cobertura, sem distinção de forma.

2.2 - Características para instalação.

2.2.1 - Não poderá exceder a largura do passeio

2.2.2. - Quando fixados na fachada, não poderão possuir elementos de fixação abaixo da cota de 2,20m tomada em relação ao nível do passeio, com exceção do previsto no ítem 2.2.3.

2.2.3 - No caso de apresentarem elementos verticais de apoio no passeio público, estes deverão se localizar, no máximo até o limite da área de influência do estabelecimento e afastados no mínimo de 0,30 m, do limite externo da calçada.

2.2.4 - Nas galerias internas de ligação entre vias c/ou logradouros públicos, não poderão ultrapassar a 1/3 da largura das mesmas, obedecendo ainda o limite máximo de 5 m e se restringir aos alinhamentos dos limites do estabelecimento.

3. - Toldos verticais de proteção.

3.1 - Entende-se por toldos verticais de proteção os elementos perpendiculares ao plano do passeio.

3.2 - Características para instalação.

3.2.1 - Serem fixados em marquises ou toldos horizontais.

3.2.2 - Quando paralelos às fachadas deverão manter um afastamento mínimo de 0,30m. do limite externo da calçada.

3.2.3 - Quando os toldos forem perpendiculares ao eixo longitudinal da calçada, deverão manter um afastamento mínimo do limite externo da calçada de forma que fique garantida uma circulação para pedestres com largura não inferior a 40% do passeio

3.2.4 - Seu uso será permitido nas horas em que a incidência do sol ou as intempéries justificarem, devendo ser recolhíveis por intermédio de equipamentos adequados quando tais situações não se verificarem.

3.2.5 - Não estacionar abaixo da cota de 2,20m., exceto quando atingirem o nível do passeio e serem aí fixados.

3.2.6 - No caso de interior de galeria só poderão ser fixados quando estiveram dentro dos limites previstos para os toldos horizontais e quando justificados com base no artigo 3, ítem 3.2.4.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de abril de 1978

90° da República e 18° de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO N° 4.155 DE 17 DE ABRIL DE 1978.

Aprova as plantas do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei n° 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo n° 697368/77,

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam aprovadas as plantas SPM-PR 8/1 e SMPW PR 32/1, que retificam e complementam as de n°s SPM-PR 7/1 e SMPW s/n°, do Setor de Postos e Moteis e Mansões Park Way da Rodovia Brasília - Anápolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de abril de 1.978.

90° da República e 18° de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal para servir no Gabinete Militar, o Soldado BM MILTON FAUSTINO DO NASCIMENTO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal para servir no Gabinete Militar, o Soldado BM ZACARIAS RODRIGUES SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 1978.

Distrito Federal, 14 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal para servir no Gabinete Militar, o Soldado BM GERSON PEREIRA DE MOURA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 1978.

Distrito Federal, 14 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais:

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr$ 400,00
Semestral Cr$ 200,00

FUNCIONÁRIOS
Anual Cr$ 300,00
Semestral Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centimetro de coluna.
Órgãos Governamentais Cr$ 6,40
Particulares Cr$ 10,00

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199 SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24 06 76).

Decreto de 18 de abril de 19 1978

O Governador do Distrito Federal, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília e nos termos do Decreto nº 1.597, de 27 de janeiro de 1971,

R E S O L V E admitir nos Quadros da Ordem,

No Grau de Grã-Cruz:

01 - Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Fernando Belfort Bethlem,
Ministro de Estado do Exército;

02 - Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Tácito Theóphilo Gaspar de Oliveira,
Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;

03 - Sua Excelência o Senhor Antonio Aureliano Chaves de Mendonça,
Governador do Estado de Minas Gerais;

04 - Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Ariel Pacca da Fonseca,
Chefe do Estado-Maior do Exército;

05 - Sua Excelência o Senhor Embaixador Dário Moreira de Castro Alves,
Secretário-Geral de Relações Exteriores;

06 - Sua Excelência o Senhor Tenente-Brigadeiro Mário Paglioli de Lucena,
Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica;

07 - Sua Excelência o Senhor Almirante-de-Esquadra Hélio Ramos de Azevedo Leite,
Presidente do Superior Tribunal Militar;

08 - Sua Excelência o Senhor Almirante-de-Esquadra Eddy Sampaio Espellet;

09 - Sua Excelência o Senhor Almirante-de-Esquadra Carlos Auto de Andrade,
Secretário-Geral do Ministério da Marinha;

10 - Sua Excelência o Senhor Tenente-Brigadeiro Leonardo Teixeira Collares,
Comandante-Geral do Ar:

No Grau de Grande-Oficial:

11 - Sua Excelência o Senhor Senador Wilson Gonçalves,
Presidente da Comissão do DF no Senado Federal;

12 - Sua Excelência o Senhor Ministro José Geraldo Rodrigues de Alckmin,
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral;

13 - Sua Excelência o Senhor Ministro Álvaro Peçanha Martins,
Presidente do Tribunal Federal de Recursos:

14 - Sua Excelência o Senhor General-de-Divisão Alacyr Frederico Werner,
Secretário-Geral do Exército;

15 - Sua Excelência o Senhor Major-Brigadeiro Josué Rubens Mil-Homens Costa,
Secretário de Economia e Finanças do Ministério da Aeronáutica;

16 - Sua Excelência o Senhor General-de-Divisão Heitor Furtado Arnizaut de Mattos,
Comandante Militar do Planalto e 11a. Região Militar;

17 - Sua Excelência o Senhor Major-Brigadeiro Bertholino Joaquim Gonçalves Neto,
Comandante do VI Comando Aéreo Regional;

18 - Sua Excelência o Senhor Ministro João Carlos Pessoa Fragoso,
Chefe do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores

19 - Sua Excelência o Senhor Deputado Antonio Soares Dias,
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Presidente do Conselho da Medalha da Inconfidência;

No Grau de Comendador:

20 - Sua Excelência o Senhor Paulo Afonso Romano, Secretário-Geral do Ministério da Agricultura;

21 - Sua Excelência o Senhor Contra-Almirante Carlos Eduardo Jordão Montenegro,
Comandante Naval de Brasília;

22 - Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Mário Ramos de Alencar,
Chefe do Gabinete do Ministro do Exército;

23 - Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Octávio Aguiar de Medeiros;

24 - Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Edison Boscacci Guedes;

25 - Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Roberto França Domingues,
Comandante da 3a. Brigada de Infantaria Motorizada;

26 - Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Vinícius Lemos Kruel,
Inspetor-Geral das Polícias Militares;

27 - O Senhor Ruy Ferreira de Queiroz,
Subchefe de Estudos e Projetos do Gabinete Civil da Presidência da República;

28 - O Senhor Conselheiro Gilberto Paranhos Velloso,
Chefe do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores;

29 - O Senhor Orlando de Almeida e Albuquerque,
Chefe do Gabinete do Ministro do Interior;

30 - O Senhor José Antonio de Alencastro e Silva,
Presidente das Telecomunicações Brasileiras S/A;

31 - O Senhor Advaldo Cardoso Dotto de Barros,
Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos;

32 - O Senhor Conselheiro Sérgio Seabra Moronha,
Subchefe do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores;

33 - O Senhor Francisco Oswaldo Neves Dornelles,
Procurador-Geral da Fazenda Nacional;

34 - Sua Excelência o Senhor Conselheiro Parsifal Barroso,
Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

35 - Sua Excelência o Senhor Conselheiro Raul Soares da Silveira,
Membro do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

36 - O Senhor Antonio Rosát,
Catedrático da Cadeira de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

37 - O Senhor Mário Arthur Adler,
Presidente da Fábrica de Brinquedos Estrela;

38 - O Senhor Ebér Alfred Goldberg,
Diretor da Fábrica de Brinquedos Estrela;

39 - O Senhor Joseth Wallach,
Diretor Executivo da Rede Globo de Televisão;

No Grau de Oficial:

40 - O Senhor Luiz Antonio Sande de Oliveira,
Diretor do Banco Nacional de Habitação;

41 - O Senhor Hélio Edwal de Salles Lopes,
Diretor do Banco Nacional de Habitação;

42 - O Senhor João Scarano,
Gerente Regional do Banco Nacional de Habitação;

43 - O Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra FN Fernando do Nascimento,
Comandante do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília;

44 - O Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Roberto Aguiar Marques;

45 - O Senhor Coronel Antenor de Santa Cruz Abreu;

46 - O Senhor Coronel Aviador Humberto Zignago Fiúza,
Subchefe do Gabinete do Ministro da Aeronáutica;

47 - O Senhor Coronel Aviador Tabyra do Braz Coutinho,
Comandante da Base Aérea de Brasília;

48 - O Senhor Capitão-de-Fragata Luiz Sanctos Döring;

49 - O Senhor Capitão-de-Fragata Raul Pinto de Castro;

50 - O Senhor Sérgio Santiago Rosa,
Coordenador do Centro de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria da Receita Federal;

51 - O Senhor Tenente-Coronel Hipólito Antonio Vijan de Bermudez,
Estagiário da Escola Superior de Guerra;

52 - O Senhor Tenente-Coronel Aviador Mauro José Miranda Gandra,
Comandante do Grupo de Transporte Especial;

53 - O Senhor Tenente-Coronel Aviador Hélio Bernd;

54 - O Senhor Tenente-Coronel Aviador Roberto Muccilo de Medeiros,
Assistente do Chefe do Gabinete do Ministro da Aeronáutica;

55 - O Senhor Tenente-Coronel PM Aníbal Pacheco de Souza,
Diretor da Diretoria de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal;

56 - O Senhor Tenente-Coronel PM Evanildo Bathomarco Pastori;

57 - O Senhor Major Aviador Walacir Cheriegate;

58 - O Senhor Marco Aurélio Xavier Lopes,
Chefe do Cerimonial do Governo de Minas Gerais;

59 - O Senhor Cid Heráclito de Queiroz,
Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional;

60 - O Senhor Lindemberg da Mota Silveira
Procurador da Fazenda Nacional;

61 - O Senhor Luiz Henrique Ferreira Horta,
Diretor-Superintendente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A;

62 - O Senhor Jayme Leiro Villan,
Diretor-Superintendente da Sociedade de Abastecimento de Brasília;

63 - O Senhor Rubens Pelliciari,
Subchefe do Gabinete do Ministro da Fazenda;

64 - A Senhora Edith Balassini,
Diretora da Secretaria Legislativa do Senado Federal;

65 - O Senhor Gentil Humberto Barbosa,
Diretor Legislativo da Câmara dos Deputados;

66 - O Senhor José Mattos Santos,
Chefe do Gabinete do Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos;

67 - O Senhor Capitão-de-Corveta José Luiz Ramos de Azevedo;

68 - O Senhor Major Flávio Franco de Sá;

69 - O Senhor Major Dante Jorge Colângelo Viegas;

70 - O Senhor Major Aviador Renato Paiva Lamounier,
Subcomandante do Grupo de Transporte Especial;

71 - O Senhor Major Aviador Francisco Antonio da Fonseca;

72 - O Senhor Major Aviador Genard Holmes Burity;

73 - O Senhor Major BM Waldyr Naves;

74 - O Senhor José Manoel Buarque Franco Neto,
Coordenador da Área de Administração Superior, Defesa e Segurança da República da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;

75 - O Senhor Augusto Fleiuss Calvet,
Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Comunicações;

76 - O Senhor Sérgio Vargas Ros,
Diretor da Revista Manchete em Brasília;

77 - O Senhor Samuel Szwarc,
Diretor da Fábrica de Brinquedos Estrela;
No Grau de Cavaleiro:

78 - O Senhor José Ney Passos Dantas,
Adjunto da Subchefia de Assuntos Parlamentares do Gabinete Civil da Presidência da República;

79 - O Senhor Isauro Carneiro Filho,
Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

80 - O Senhor Taquegi Koressawa,
Superintendente da Administração das Unidades Desportivas;

81 - O Senhor Cid Dória Leahy,
Diretor de Câmbio do Banco Regional de Brasília;

82 - O Senhor Rudy Maurer,
Diretor Financeiro do Banco Regional de Brasília;

83 - O Senhor Pedro Antonio Castro Candiota,
Diretor Financeiro das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A;

84 - O Senhor Antonio Carlos Guimarães Dias,
Assessor do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal;

85 - O Senhor Carlos Antonio de Brito,
Assessor do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal;

86 - O Senhor José Edilson Bezerra,
Assessor do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal;

87 - O Senhor Armando Pontes,
Coordenador das Administrações Regionais;

88 - O Senhor Rogério Bernardino Barbosa Gomes,
Coordenador de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

89 - O Senhor João Duarte Moreira,
Administrador Regional do Núcleo Bandeirante;

90 - O Senhor Antonio Valmir Campelo Bezerra,
Administrador Regional do Gama;

91 - O Senhor Vital de Moraes Andrade,
Administrador Regional de Taguatinga;

92 - O Senhor Antonio Neto de Godoi,
Administrador Regional de Brazlândia;

93 - O Senhor Fernando Corassa,
Administrador Regional de Sobradinho;

94 - O Senhor Walfredo de Freitas,
Administrador Regional de Planaltina;

95 - O Senhor Olympio Barbosa Filho,
Administrador do Setor Residencial Indústria e Abastecimento;

96 - A Senhora Maria de Lourdes Abadia Bastos,
Administradora da Ceilândia;

97 - O Senhor Edison Grossi de Andrade,
Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;

98 - O Senhor Capitão-Tenente João Carlos de Lacerda de Abreu Lima;

99 - O Senhor Capitão-Tenente CFN Luiz Sérgio Jordão Romariz;

100 - O Senhor Marco Aurélio Melo Costa,
Técnico Judiciário do Tribunal Federal de Recursos;

101 - O Senhor André Reinaldo Guimarães Bastos,
Assistente Jurídico do Ministério do Trabalho;

102 - O Senhor Frederico Sidney Vaz Porto Cox,
Representante do Governo da Bahia no Distrito Federal;

103 - O Senhor Marlênio José Ferreira Oliveira,
Chefe do Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

104 - O Senhor Capitão PM Almir Maia Ribeiro,
Assistente Militar do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;

105 - O Senhor Capitão PM Antonio Alberto Rodrigues Pestana,
Assessor da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal:

106 - O Senhor Benedicto Onofre Evangelista, Diretor do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal;

107 - A Senhora Norma Lília Hermeno Bievati, Diretora da Academia de Dança Clássica de Brasília;

108 - O Senhor José de Oliveira Neves, Secretário Executivo do Convênio SEPLAN-GDF;

109 - O Senhor 1º Tenente (FN-MU) João Batista de Morais;

110 - O Senhor 1º Tenente Sérgio Pais de Amorim, Assistente Militar do Cerimonial do Governo de Minas Gerais;

111 - O Senhor Expedito Cerqueira Branco, Diretor da Divisão de Operações do Departamento de Turismo;

112 - O Senhor Benedito Augusto Domingos, Presidente do Conselho Consultivo da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga;

113 - O Senhor Rubens Galerani;

114 - O Senhor 2º Tenente Gilberto Marinho, Ajudante-de-Ordens do Comandante Naval de Brasília.

Distrito Federal, 18 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

Decreto de 18 de abril de 19 78

O Governador do Distrito Federal, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília e nos termos do Decreto nº 1.597, de 27 de janeiro de 1971,

R E S O L V E promover nos Quadros da Ordem,

Ao Grau de Grã-Cruz:

01 - Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Gustavo Moraes Rego Reis, Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República

Ao Grau de Grande-Oficial:

02 - O Senhor Edilson Cid Varella, Diretor Superintendente do Correio Braziliense;

Ao Grau de Comendador:

03 - O Senhor Edgardo Erichsen, Diretor de Relações Públicas da Rede Globo de Televisão;

04 - O Senhor Jornalista Luiz Bezerra Torres;

Ao Grau de Oficial:

05 - O Senhor Major PM Estevam Iemini de Rezende, Assistente Militar do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

Decreto de 19 de abril de 19 78

O Governador do Distrito Federal, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília e nos termos do Decreto nº 1.597, de 27 de janeiro de 1971,

R E S O L V E admitir nos Quadros da Ordem, no Grau de Oficial, o Senhor Arino Oton de Lima, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

Secretaria de Administração

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.143/76,

RESOLVE:

RETIFICAR no Anexo II do Decreto «N» nº 457 de 22 de outubro de 1965, a classificação de CARLOS NUNES GONÇALVES, matrícula nº 15.448, Lubrificador, Nível 8-A, para Lubrificador, Nível 5-A.

Brasília, 10 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 120.936/76,

RESOLVE:

Demitir o servidor EVALDO CARLOS DE ALARCÃO, Agente de Polícia, Código PC-205.2, matrícula nº 6.345, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no inciso V, do artigo 201, combinado com o inciso V, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 17 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 120.936/76,

RESOLVE:

Demitir o servidor EDVALDO CARLOS DE ALARCÃO, Agente de Polícia, Código PC-205.2, matrícula nº 1.082, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no inciso V, do artigo 201, combinado com o inciso V, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 17 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.193/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, Nível 05, a LUIZ BATISTA, matrícula nº 2.787, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 175.888/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, Nível 8-A, a CIRILO AROEIRA PINTO, matrícula nº 2.445, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.050/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481 de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe «A», Código TP-602.1, RAFAEL COSTA RODRIGUES, matrícula nº 16.855, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.528/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 12-A, a MARIA DO SOCORRO FERREIRA NASCENTES, matrícula nº 3.304, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 050.541/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, Nível 9-B, a JOAQUIM BATISTA DA SILVA, matrícula nº 14.503, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1978
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.123/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481 de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe «A», Código TP-602.1, BIANOR GOMES, matrícula nº 036, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista que consta do Processo nº 426.527/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Instrutor de Trabalhos Manuais, nível 8, a OTAVIANO GUIMARÃES SOUZA, matrícula nº 937, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 175.655/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Bombeiro Hidráulico, Nível 8-A, a MIGUEL JOSÉ GOMES, matrícula nº 14.263, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.504/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Apontador Fiscal, nível 8-B, a CEZINO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 00.816, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.132/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, nível 10-C, a JESULINO DOS SANTOS, matrícula nº 12.841, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 175.990/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, Nível 8-A, a ERNESTO GONÇALVES VIEIRA, matrícula nº 16.351, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.927/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, a JUVERCI MENDES DA SILVA, matrícula nº 17.409, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.009/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor do Ensino Elementar, Nível 13-B, a VERA LÚCIA CERRI, matrícula nº 3.618, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.620/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Armazenista, nível 10-B, a RAIMUNDO PEREIRA ALVES DA SILVA, matrícula nº 13.533, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1978
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 215.760/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Armador de Estruturas, nível 8-A, a REMINES OLIVEIRA, matrícula nº 655, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 276.223/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, nível 9, a ABDIAS ISIDORO DE ALMEIDA, matrícula nº 853, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 195.400/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, a ANTONIO TELES DOS SANTOS, matrícula nº 00.107, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.083/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Cabista, nível 10-B, a GENIVAL CORDEIRO, matrícula nº 13.919, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 365.018/78,

RESOLVE:

Transferir para reserva remunerada, **ex officio**, o Capitão PM - CEZAR PAES MOCELIN, matrícula nº 00.094/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o tempo máximo de permanência em cargo civil temporário, nos termos dos artigos 90-I, 93-II e 95-X, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos proporcionais, constituídos de tantas quotas do respectivo soldo, quantos forem os anos de serviço, e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94-1 e 2, 99 e 103-1 e 2 e seu parágrafo único da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 14 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar o Bacharel LINDOMAR OLIVEIRA, Escrivão de Polícia «B», Código PC-204.3, matrícula 31.077, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Cartório da Delegacia de Menores, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Bacharel LINDOMAR OLIVEIRA, Escrivão de Polícia «B», Código PC 204.3, matrícula 31.077, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Cartório da 15ª. Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JURANDI FERREIRA CUNHA, Datiloscopista Policial «A», Código PC-206.3, matrícula 32.047, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe de Posto de Identificação da Divisão de Identificação do Instituto de Identificação da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ROBERTO NOGUEIRA VILA REAL, Escrivão de Polícia «B», Código PC-204.3, matrícula 30.145, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Cartório da 15ª. Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ROBERTO NOGUEIRA VILA REAL, Escrivão de Polícia «B», Código PC-204.3, matrícula 30.145, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Cartório da Delegacia de Menores, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ABDIEL DOS REIS LANDIM, Datiloscopista Policial «B», Código PC-206.3, matrícula 32.047, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe de Posto de Identificação da Divisão de Identificação do Instituto de Identificação da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 120.936/76-SEP
INTERESSADO: EDVALDO CARLOS DE ALARCÃO E OUTROS
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Senhor Governador:

A Comissão de Processo Administrativo designada em 09 de março de 1976, pelo Senhor Secretário de Segurança Pública para apurar os fatos noticiados no Processo nº 120.936/76-SEP, concluiu os seus trabalhos no entendimento de que os Agentes de Polícia PC-205.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, EDVALDO CARLOS DE ALARCÃO, matrícula nº 1.082 e EVALDO CARLOS DE ALARCÃO, matrícula nº 6.345, por volta das 11:00 horas, do dia 04 de março de 1976, na Vila Buritis, em Planaltina-DF, em plena via pública, sob numerosa assistência de populares, praticaram ofensa física em serviço contra JOSÉ MAIA DOS SANTOS, qualificado nos autos, quando este cidadão estava preso e algemado com as mãos sobre as costas, comportamento este que caracterizou falta gravíssima, capitulada no inciso V, do art. 207, combinado com o inciso VI, do art. 194, da Lei nº 1.711/52.

Em relação ao servidor ANFILÓFIO JOSÉ DE LIMA, Agente de Polícia, PC-205.1, matrícula nº 1.063, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, entendeu a Comissão que, com sua conduta omissa em relação à adoção das providências de sua alçada para impedir tais fatos, deixando mesmo de comunicar a ocorrência à autoridade superior a que estava subordinado, infringiu os incisos VI e VIII do art. 194, da Lei nº 1.711/52.

Finalizando, sugeriu a Comissão fossem aplicadas aos servidores EDVALDO CARLOS DE ALARCÃO e EVALDO CARLOS DE ALARCÃO, a pena de demissão e ao servidor ANFILÓFIO JOSÉ DE LIMA, a pena de suspensão, considerando-se os danos que provieram para o serviço público, de conformidade com o art. 202, da citada Lei.

Considerando, que no decorrer das apurações foram observadas as normas essenciais que disciplinam a matéria e, ainda, que aos indiciados foram oferecidas amplas oportunidades de defesa, sem que, contudo, conseguissem descaracterizar os fatos que lhe foram arguídos na instrução do feito, acolho os trabalhos da Comissão, como aprovou o Excelentíssimo Secretário de Segucaça Pública, na qualidade de autoridade instauradora, para propor a Vossa Excelência:

a) - a demissão dos servidores EDVALDO CARLOS DE ALARCÃO e EVALDO CARLOS DE ALARCÃO, já qualificados, com base no inciso V, do art. 201, combinado com o inciso V, do art. 207, ambos da Lei nº 1.711/52;

b) - a suspensão do servidor ANFILÓFIO JOSÉ DE LIMA, já qualificado, por 30 (trinta) dias, com base no inciso III, do art. 201, combinado com os incisos VI e VIII, do art. 194, da referida Lei nº 1.711/52.

Brasília, 17 de abril de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavrem-se os atos.
Brasília, 17 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 004.945/78
INTERESSADO: ANTONIO CASEMIRO DE LIMA - Mat. 7.331-RA-IV-SEG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo úncio, do artigo 3º., do Decreto nº. 2.628/74, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 14 de abril de 1978.

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração (Substituto)
De acordo. Autorizo.
Brasília, 17 de abril de 1978
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSOS Nº s: 003.080/78, 003.078/78 e 003.082/78
INTERESSADOS: CEZAR GONÇALVES FILHO E OUTROS
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O Ministro da Educação e Cultura, em expediente datado de 13 de fevereiro de 1978, solicita a dispensa de ponto dos servidores CEZAR GONÇALVES FILHO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe «C», inscrição nº 83.143, VEGA SENNA JERÔNIMO, Médico, EP-21, inscrição nº 84.524 e AZAURI MAINARDES BEREZOWISKI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe «C», inscrição nº 89.580, todos contratados da Fundação Educacional do Distrito Federal, por terem participado do Estágio Internacional de Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores e Estudantes-Atletas, na República Federal da Alemanha e do Torneio de Polo-Aquático, na Itália, no período de 19 de fevereiro a 26 de março do corrente ano.

A Secretaria de Educação e Cultura, órgão de lotação dos servidores, manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto aos servidores em questão, no período acima referido, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado, desde que comprovem seus comparecimentos.

Brasília, 14 de abril de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração (Substituto)

De acordo. Autorizo.
Brasília, 17 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 007.940/78
INTERESSADO: ALCIDES FREITAS
ASSUNTO: AV/DAJ nº 0238/78 - Do Ministério da Justiça requisitando o referido servidor, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

«Autorizo o atendimento»
Em, 12/04/78.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSOS Nº s: 000.375/78, 001.934/78, 003.113/78 e 004.150/78
INTERESSADO: JURACI FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ASSUNTO: REVISÃO EM PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Ao Excelentíssimo Senhor Governador opinando pelo arquivamento em razão de consulta formulada, por Vossa Excelência, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.
Brasília, 13 de abril de 1978
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração (Substituto)
De acordo. Arquive-se.
Brasília, 17 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 5.781/78
INTERESSADO: MIGUEL BARBOSA DA SILVA - Mat. 14.048-SSP
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - GABINETE CIVIL)
Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 2.628/74, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 12 de abril de 1978
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração Substituto
De acordo. Autorizo.
Brasília, 17 de abril de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Gabinete Militar

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1978

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976 e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, no processo nº 4.114/77,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do inciso I do Parágrafo 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a gratificação de representação de Gabinete, no valor de Cr$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), ao Soldado BM MILTON FAUSTINO DO NASCIMENTO, no encargo de Auxiliar «A», lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de abril de 1978

GUARACY DE LIMA FURTADO - CORONEL PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº. 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº. 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRAS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora CUSTÓDIA AMÁLIA DE PAULO, objetivando a ocupação do Box nº. 35, Conjunto nº. 10 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos de Artesanato.

Gama-DF., 03 de abril de 1978.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR CELSO MIGUEL LAGO, Matrícula nº 18.433, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções no período de 24.04.78 a 23.05.78, pela Seção de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Administração da Secretaria do Governo, por motivo de férias do Titular.

Gama-DF, 17 de abril de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 33 /78

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Parágrafo 3º, alínea "e" dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Art. 1º — É concedido um reajustamento de 38% (trinta e oito por cento) sobre os atuais valores constantes dos anexos III e IV da Resolução nº 28/76, de 06 de dezembro de 1976, do Conselho de Administração desta Empresa, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 13.12.76:

I — da Tabela de Empregos Permanentes;

II — da Tabela de Empregos em Comissão;

III — da hora estagiada da "Bolsa de Complementação Educacional", criada pela Resolução nº 08/72-CA.

Parágrafo Único — Os valores da escala de salários e respectivas referências, da Tabela de Empregos Permanentes, da escala de retribuições dos Empregos em Comissão, bem como o valor da hora estagiada da Bolsa de Complementação Educacional, passam a ser os constantes dos Anexos I e II, desta Resolução, em decorrência do disposto neste artigo.

Art. 2º — Estabelecer que a primeira referência da escala salarial das classes iniciais das Categorias Funcionais de Auxiliar de Artífice-COD ART. 1.402 -Referências 1 e 2 do Grupo IV — Artesanato, Motorista COD TP 3.201, referência 11 a 13 do Grupo II-Transporte e Portaria e Programador COD 4.602, referência 30 e 31 do Grupo VI Processamento de Dados todas constantes do Anexo I da Resolução nº 28/76, de 26/12/76, do Conselho de Administração, passem a ser localizadas nas Referências 3 a primeira Referência 14 a segunda e Referência 32 a última, conforme anexo III, desta Resolução.

Parágrafo Único- Os servidores, atualmente incluídos nas Referências 1 e 2, Referências 11 e 13 e Referências 30 e 31 das Categorias Funcionais de que trata este artigo, ficam automaticamente localizados na Referência 3, os primeiros, Referência 14 os segundos e Referência 32 os últimos.

Art. 3º — Os efeitos financeiros decorrentes do reajustamento de que tratam os artigos 1º e 2º e seus parágrafos únicos, desta Resolução, entram em vigor a partir de 1º de abril de 1978, homologada pelo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, (DF), 22 de março de 1978

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO
JOSÉ WAGNER DO AMARAL
JURACI CANDEIA DE SOUZA

LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES

Homologo a resolução de nº 33/78 do Conselho de Administração da Codeplan

Em 12/04/78

ELMO SEREJO FARIAS

ANEXO I

(PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 33/78 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)

ESCALA DE SALÁRIOS E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES

VALOR MENSAL DE VENCIMENTO OU SALÁRIOS	REFERÊNCIAS	VALOR MENSAL DE VENCIMENTO OU SALÁRIOS	REFERÊNCIAS
23.882,00	57	5.798,00	28
22.743,00	56	5.521,00	27
21.661,00	55	5.259,00	26
20.632,00	54	5.008,00	25
19.648,00	53	4.769,00	24
18.714,00	52	4.541,00	23
17.821,00	51	4.326,00	22
16.972,00	50	4.120,00	21
16.165,00	49	3.923,00	20
15.395,00	48	3.735,00	19
14.661,00	47	3.560,00	18
13.961,00	46	3.392,00	17
13.296,00	45	3.230,00	16
12.665,00	44	3.077,00	15
12.059,00	43	2.931,00	14
11.485,00	42	2.790,00	13
10.939,00	41	2.657,00	12
10.417,00	40	2.530,00	11
9.922,00	39	2.412,00	10
9.448,00	38	2.297,00	09
9.001,00	37	2.185,00	08
8.571,00	36	2.081,00	07
8.164,00	35	1.983,00	06
7.776,00	34	1.887,00	05
7.405,00	33	1.798,00	04
7.053,00	32	1.713,00	03
6.717,00	31	1.633,00	02
6.394,00	30	1.556,00	01
6.089,00	29		

ANEXO II

(PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 33/78 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)

ESCALA DE RETRIBUIÇÃO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
EC - 1	27.986,00
EC - 2	22.604,00
EC - 3	16.146,00
EC - 4	12.550,00
EC - 5	11.661,00
EC - 6	8.970,00
EC - 7	8.611,00
EC - 8	8.073,00
EC - 9	5.382,00
EC -10	5.023,00

BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

HORA ESTAGIADA24,00

ANEXO III

(ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 33/78 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS OU SALÁRIO POR CLASSES
GRUPO II-TRANSPORTE E PORTARIA (TP-200)	MOTORISTA	TP-201	CLASSE ESPECIAL-DE 21 a 25 CLASSE B -DE 16 a 20 CLASSE A -DE 14 a 15
GRUPO IV- ARTESANATO(ART-400) ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS (ART-401)	AUXILIAR DE ARTÍFICE	ART-402	AUXILIAR DE ARTÍFICE -DE 3 a 9
GRUPO VI - PROCESSAMENTO DE DADOS(PD-600)	PROGRAMADOR	PD-602	CLASSE ESPECIAL-DE 36 a 39 CLASSE C -DE 39 a 40 CLASSE B -DE 36 a 38 CLASSE A -DE 32 a 35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº . 2.978, de 14 de agosto de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº . 120.936/76,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 30 (trinta) dias, o servidor ANFILÓFIO JOSÉ DE LIMA, Agente de Polícia, Código PC-205.1, matrícula nº . 1063, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no inciso III, do artigo 201, combinado com os incisos VI e VIII, do artigo 194, todos da Lei nº . 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 17 de abril de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º ., do Decreto "N" nº . 457, de 22 de outubro de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo nº . 019.143/76,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 29 de julho de 1971, publicada no "Distrito Federal" de 02 de junho de 1972, que declarou o aproveitamento de CARLOS NUNES GONÇALVES, na função de Lubrificador, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº . 4.242, de 17 de julho de 1963 e artigo 2º . do Decreto "N" nº . 457, de 22 de outubro de 1965, para considerá-lo no nível 5-A.

Brasília, 17 de abril de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR EDISON BUENO COSTA, Engenheiro, Classe "C", Código NS-710.7, matrícula nº . 4.469, lotado nesta Secretaria, TRAJANO DE FARIA NETTO, Arquiteto, Classe "C", Código NS-711.7, matrícula nº . 2.279, lotado na Secretaria de Viação e Obras e IGNEZ GOMES CARRACA, Diretora da Divisão de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, matrícula nº . 6.193, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento do Galpão do Setor de Indústria e Abastecimento, entrega provisória de Obra, conforme contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal e a firma Engenharia e Comércio Ltda. MOVITERRA, em 29 de dezembro de 1977.

Brasília, 19 de abril de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 028.635/76
INTERESSADO: SEVERINA DAS NEVES DIAS — Mat. 3.556
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO, o parecer de fls. 73/76, que concluiu pela não caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordemação do Sistema de Pessoal, para as providências necessárias.

Brasília, 12 de abril de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração Substituto

PROCESSO Nº: 054.115/77

Senhor Coordenador:

WILLIAN ALVES BATISTA, Caixa, nível 14-B, matrícula nº 13.360, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em tempo hábil, fez sua opção pela Clientela Geral da Categoria Funcional de Agente de Serviços Públicos, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio - NM-800, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.920/73.

Quando convocado para participar do respectivo processo seletivo, deixou de comparecer ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos IDR, desta Secretaria, conforme informação de fls. 03 e constatado pelo Edital nº 125/77-IDR.

Pelo requerimento da inicial, solicita o cancelamento de sua opção anterior e aceitação de uma nova para a clientela geral da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo SA-400, tendo o mesmo sido autuado em 19.07.77, data posterior ao início do processo seletivo destinado àquela Categoria.

Assim, por intempestivo, sugerimos, s.m.j., o indeferimento da solicitação, por falta de amparo legal.

À consideração de Vossa Senhoria.
Brasília, 12 de abril de 1978

LUTERO ALVES DOS SANTOS
Assessor Auxiliar - CSP

Senhor Secretário de Administração:

De acordo com o despacho retro, da Assessoria desta Coordenação. Pelo indeferimento do pleiteado.
Brasília, 17 de abril de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Coordenador do Sistema de Pessoal
Respondendo

INDEFIRO, por falta de amparo legal. Dê-se ciência ao interessado.
Brasília, 17 de abril de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 325.092/78
INTERESSADO: JOSÉ ALVES DE ALMEIDA - Mat. 10.533-SSP
ASSUNTO: SOLICITA SUA INCLUSÃO NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

INDEFIRO, nos termos do despacho da Coordenação do Sistema de Pessoal. O servidor foi considerado habilitado, conforme Edital nº 14/77-CSP, mas, tendo sido classificado em 262º lugar em sua especialidade, não alcançou vaga para a Categoria Funcional de Artífice de Obras Civis.
Brasília, 17 de abril de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 016.575/77
INTERESSADO: JOSÉ FIGUEIRÔA DE AMORIM - Mat. 9.415
ASSUNTO: SOLICITA SUA INCLUSÃO NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS.

Indefiro, de acordo com o despacho da Coordenação do Sistema de Pessoal, tendo em vista que o servidor não participou do processo seletivo de que trata o Edital nº 11/75-CSP, publicado no "Distrito Federal" de 06.11.75.
Brasília, 17 de abril de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 505.583/78
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO LAGES DE SOUZA, mat. 6.008-SES
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º ., inciso I, do Decreto "E" nº . 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decrto nº . 2.978, de 14 de agosto de 1975, licença para trato de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº . 1711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 24 de abril de 1978.

Brasília, 18 de abril de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 27/Março/1978
NOME: Venceslau Martins Cardoso
Proc. nº 120801/78
MATRICULA: 16.883
CARGO: Agente de Portaria Classe "A"
CODIGO: TP. 602.1
REMOVE SSP PARA SEP

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/Março/1978
NOME: Cícero Gonçalves Simões
O.E. nº 15/78-DA/TCB
MATRICULA: 12.812
CARGO: Oficial de Administração
CODIGO: Nível 14.B
RETORNA TCB PARA SSP. a partir de 27.03.78

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/Março/1978
NOME: Aderson Nunes Mesquita
Proc. nº . 156521/78
MATRICULA: 14.646
CARGO: Artífice de Carpintaria e Marcenaria-Cl. Art. Especializado
CODIGO: ART. 503.3
REMOVE SEA PARA ASRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/Março/1978
NOME: Aline C. de Oliveira
O.I. nº 151/78-JSP/DAG/SEC.
MATRICULA: 4621
CARGO: Professora de Ensino Elementar
Nível 13. B

COLOCA A DISPOSIÇAO da SEC

FERNANDO RATEKE
Seção de Movimentação de Pessoal DRMP/CSP
CHEFE

GERALDO COSTA
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA/DF
DIRETOR-SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/Março/1978
NOME: José A. dos Santos
O.I.nº .151/78 — JSP/DAG-/SEC
MATRICULA: 12561
CARGO: Pedreiro
Nivel 8.A
COLOCA A DISPOSIÇÃO SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/Março/1978
NOME: Leonor P. França
O.I.nº .151/78 — JSP/DAG-/SEC
MATRICULA: 8083
CARGO: Professora de Ensino Elementar
Nivel 13.B
COLOCA À DISPOSIÇÃO SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/Março/1978
NOME: Neuzy Coutinho dos Santos O.I.nº .151/78 — JSP/DAG/SEC
MATRICULA: 8986
CARGO: Professora de ensino Médio
Nivel MGI.291
COLOCA A DISPOSIÇÃO SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/Março/1978
NOME: Rosita G. Ribeiro
O.I.nº .151/78 — JSP/DAG-/SEC
MATRICULA: 8687
CARGO: Professora de Ensino Elementar
Nivel 13.B
COLOCA A DISPOSIÇÃO SEC.

GERALDO COSTA
Divisao de Registro e Movimentaçao do Pessoal
CSP — SEA/DF
DIRETOR — SUBSTITUTO

FERNANDO RATEKE
Seçao de Movimentaçao de Pessoal
DRMP/CSP
CHEFE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1978.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar ZILDA JORDAO EMERENCIANO PONTES, ocupante do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, matricula nº 7.925, do Gabinete desta Secretaria, a viajar da cidade de Porto Alegre - RS, onde se encontra, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 15, 16 e 17 de abril em curso, em objeto de serviço.

Distrito Federal, 14 de abril de 1978.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE.

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº 09.333/76,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 7 de dezembro de 1976, a Gratificação de Representação de Gabinete à funcionária MARIA DE LOURDES FREIRE AMÂNCIO, Agente Administrativo, Código SA-401.3, classe "B", matrícula nº 14.971, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo Auxiliar "B", no valor de Cr$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros).
Distrito Federal, 17 de abril de 1978
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO nº 20/78-DpR-SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 3º, da Portaria nº 006/78-SEF, de 23 de fevereiro de 1 978,

R E S O L V E :

Aprovar o MANUAL DE ORIENTAÇÃO, em anexo, para preenchimento da Guia de Informação e Apuração Mensal do ICM - GIAM.

Esta Ordem de Serviço, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 19 de abril de 1 978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Departamento da Receita
DIRETOR

GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICM - GIAM

01 - O Q U E É

A Guia de Informação e Apuração Mensal do ICM - GIAM é um documento pelo qual o contribuinte informa ao Fisco a natureza e o montante das operações de entrada e saída de mercadorias, realizadas durante o mês.

Por meio deste documento são conhecidos também os créditos e débitos do ICM lançados em decorrência daquelas operações, o imposto a ser recolhido a vista de tais lançamentos, ou o crédito a ser transferido para o período seguinte. Outra informação constante da GIAM é o valor das entradas de mercadorias que o contribuinte adquire por Unidade da Federação, bem como o valor das saídas com destino a outros Estados.

A GIAM constitui, portanto, o exato resumo dos livros fiscais do contribuinte.

Os dados constantes da GIAM são processados em computador, possibilitando a troca de informações preconizada no Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais - SINIEF.

Paralelamente, os dados fornecidos pela GIAM tornam possível o conhecimento antecipado do volume mensal de arrecadação do imposto, permitindo ao Governo do Distrito Federal organizar melhor a distribuição dos recursos públicos.

02 - Q U E M D E V E A P R E S E N T A R A G I A M

Todos os estabelecimentos inscritos como contribuintes do ICM estão obrigados à apresentação da GIAM, excetuados os produtores agropecuários, os ambulantes, os feirantes e aqueles que optarem pelo Regime de Apuração e Recolhimento Simplificado.

É importante salientar que se o contribuinte mantiver mais de um estabelecimento, seja filial, sucursal,agência, depósito,fábrica ou outro qualquer, em relação a cada um deles deverá apresentar a GIAM.

03 - Q U A N D O E N T R E G A R A G I A M

A apresentação da GIAM será mensal, na Divisão da Receita da circunscrição fiscal do seu estabelecimento, até o 20º(vigésimo) dia do mês subseqüente àquele em que ocorrer o fato gerador.

A GIAM também deverá ser apresentada quando da cessação da atividade do estabelecimento.

A não apresentação da GIAM no prazo acima sujeitará o contribuinte à multa prevista no artigo 519 do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3992 de 13 de dezembro de 1977.

04 - O N D E E N T R E G A R A G I A M

A GIAM será apresentada à Divisão da Receita da circunscrição fiscal do estabelecimento do contribuinte, em duas vias.

A 1a.(primeira) via preenchida ficará na Divisão da Receita para remessa ao órgão de processamento, devolvendo-se a 2a.(segunda) via devidamente carimbada e visada pelo órgão ao contribuinte.

A 2a. (segunda) via autenticada e visada deverá permanecer em poder do contribuinte para comprovação, quando solicitada, e como elemento próprio para sua orientação futura.

No ato da entrega da GIAM o contribuinte exibirá a sua Ficha de Inscrição Cadastral-FIC.

Na GIAM, se incluirão apenas as operações ocorridas no mês de referência.

05 - D A S C A R A C T E R I S T I C A S D A G I A M

O formulário da GIAM modelos 1 e 2 é composto de duas PÁGINAS , frente e verso, divididas em vários QUADROS, ITENS, COLUNAS, devidamente numerados e definidos como seguem:

PÁGINAS:

Numeradas graficamente com os números 1 e 2, identificadas através de retângulos no canto superior esquerdo.

QUADROS:

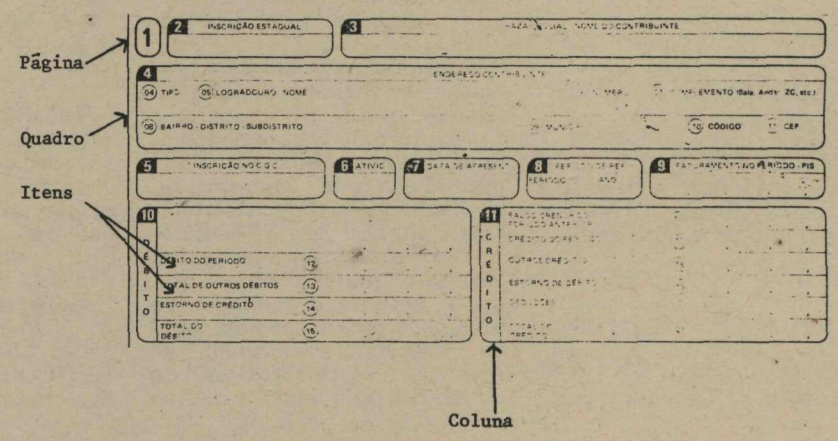
Partes que compõem as PÁGINAS, frente e verso, identificados pela numeração seqüencial de 01 a 15, na 1a. página, de 16 a 19, na 2a. página(verso).

ITENS:

Partes que compõem os QUADROS, identificados pela numeração dentro de círculos à esquerda dos títulos dos ITENS.

COLUNAS:

Subdivisões cortadas verticalmente, identificadas com títulos e subtítulos.



Segundo a Portaria 006/78 citada anteriormente, a GIAM obedecerá às seguintes especificações gráficas:

Medidas:

a)215 mm de largura por 290 mm de altura

b)tarja de 3 mm contida ma margem direita da guia.

Papel:

Sulfite(apergaminhado) branco, de 1a. qualidade, gramatura 75 gramas por metro quadrado ou em "off-set", com a mesma gramatura.

Impressão:

A impressão da tarja e do texto serão na cor verde-claro .

" Para impressão da GIAM, os estabelecimentos gráficos deverão solicitar a devida autorização ao Departamento da Receita da Secretaria de Finanças".

06 - DO PREENCHIMENTO DA GIAM

Você encontrará todos os elementos para o preenchimento da GIAM nos lançamentos contidos em seus livros fiscais e contábeis, especialmente nos livros "REGISTROS DE ENTRADAS", modelo 1 ou 1-A, "REGISTRO DE SAÍDAS" modelo 2 ou 2-A e/ou "REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICM", modelo 9 e também na Ficha de Inscrição Cadastral(FIC).

O formulário próprio para o preenchimento da GIAM pelos contribuintes podem ser adquiridos em papelarias especializadas. Deve ser preenchido em duas vias, observando-se os cuidados aconselháveis em todos os casos de documentos levados ao Processamento de Dados, ou sejam:

-o documento será preenchido datilograficamente, de preferência com fita preta;

-não conterá quaisquer rasuras ou emendas;

-não conterá dobras, rasgos,remendos com fita adesiva, colagens, clips, grampos, alfinetes, ou qualquer outro elemento que prejudique a perfeita legibilidade e o estado de conservação do documento;

-no preenchimento de valores(Cr$) deverão ser desprezados os centavos;

-deixar em branco os campos onde houver informações a prestar;

-os campos sombreados não devem ser preenchidos.

07 - COMO PREENCHER A GIAM

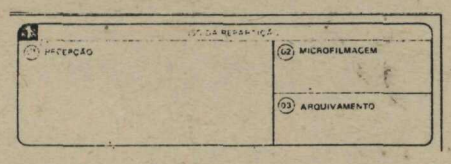
São dados, a seguir, esclarecimentos no sentido de orientá-lo no preenchimento da GIAM, com o desdobramento ,item por item, como indicação da fonte onde deverá ser baseada a informação.

Em seguida a cada instrução é colocado um exemplo do item ou quadro a que se refere, já preenchido, como se fosse um retalho da declaração de um hipotético contribuinte.

QUADRO 1- USO DA REPARTIÇÃO

Os itens 01, 02 e 03 serão preenchidos exclusivamente pelos órgãos da Secretaria de Finanças

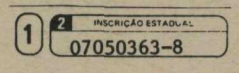
Exemplo:



QUADRO 02-INSCRIÇÃO ESTADUAL

Preencher com seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICM do Distrito Federal.Você encontrará este número na sua Ficha de Inscrição Cadastral-FIC.

Exemplo:



Atenção especial deverá ser dada ao preenchimento dessa informação pois o processamento eletrônico baseia-se principalmente nela para fazer a identificação e o registro do contribuinte declarante

QUADRO 03- RAZÃO SOCIAL- NOME DO CONTRIBUINTE

Preencher este quadro com o nome do contribuinte ou a razão social do estabelecimento. Você deverá copiar esta informação de sua Ficha de Inscrição Cadastral-FIC

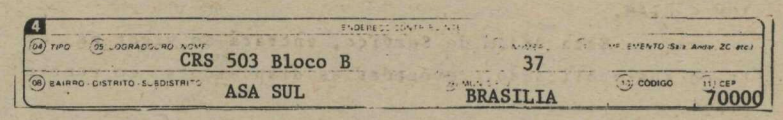
Exemplo:



QUADRO 04-ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

Este quadro está subdividido em 08(oito) itens,07(sete) dos quais serão preenchidos por você, pois o item 10 (Código) que está sombreado, será preenchido pelos Órgãos da Secretaria de Finanças. Você deve preencher estes itens de acordo com os dados constantes de sua Ficha de Inscrição Cadastral-FIC.

Exemplo:



QUADRO 05- INCRIÇÃO NO CGC

Preencher com o número de Inscrição no CGC-Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda. Você encontrará este dado na sua Ficha de Inscrição Cadastral-FIC.

Mesmo que você possua um novo número de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes, use o número de inscrição que estiver na FIC.

Exemplo:



QUADRO 06- ATIVIDADES

Preencher com o código correspondente à sua atividade econômica, de acordo com o Código de Atividade Econômica qua consta da sua Ficha de Inscrição Cadastral.

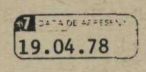
Exemplo:



QUADRO 07-DATA DE APRESENTAÇÃO

Preencher com a data (dia, mês e ano) da apresentação da GIAM ao Órgão RECEPTOR de sua jurisdição.

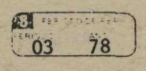
Exemplo:



QUADRO 08-PERÍODO DE REFERÊNCIA

Neste quadro, o contribuinte deverá indicar o mês a que se referem as operações de entrada e saída de mercadorias.

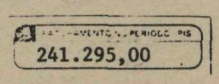
Exemplo:



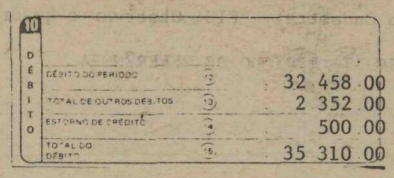
QUADRO 09- FATURAMENTO NO PERÍODO - PIS

Indicar o valor de seu faturamento tal como dispõe o regulamento do Programa de Integração Social - PIS. Para este efeito, entende-se por faturamento o valor definido na legislação do Imposto de Renda como Receita Bruta Operacional, sobre o qual incidam ou não impostos de qualquer natureza.

Exemplo:



QUADRO 10- DÉBITO



QUADRO 10- ITEM 12- DÉBITO DO PERÍODO

Este item corresponde ao total do ICM debitado em decorrência de saídas tributadas realizadas no período de referência da Guia de Informação pelo estabelecimento declarante. Este dado será extraído dos lançamentos efetuados no Livro "Registro de Saídas", modelo 2 ou 2-A.

Exemplo:

Conforme item 12 do quadro 10 (débito), já preenchido como exemplo.

QUADRO 10- ITEM 13- TOTAL DE OUTROS DÉBITOS

Transcreva neste item a soma dos débitos apurados no período de referência da GIAM relativos a:

- débitos decorrentes de vendas do ativo fixo;
- débitos provenientes do ICM retido na fonte;
- débitos resultantes das transferências de créditos acumulados para outros estabelecimentos como parte de pagamento de mercadorias adquiridas;
- outros casos previstos na legislação.

Exemplo:

Conforme o item 13 do quadro 10 (débito), já preenchido como exemplo.

QUADRO 10- ITEM 14- ESTORNO DE CRÉDITOS

Transcreva a soma dos valores apurados no período de referência da GIAM relativos a:

- estornos de créditos relativos a erros de escrituração do Livro "Registro de Entradas" - modelo 1 ou 1-A;
- estornos de créditos relativos a mercadorias perecidas ou deterioradas, cujas entradas no estabelecimento tenham gerado créditos;
- utilização para uso ou consumo próprio, de mercadorias que anteriormente hajam entrado para comercialização ou industrialização;
- saída não tributada ou emprego em produto não sujeito ao imposto na saída de mercadorias que hajam entrado com direito a crédito;
- determinação do órgão julgador ou consultor, nas decisões ou respostas decorrentes de ações fiscais ou consultas do contribuinte;
- outros casos previstos na legislação.

Exemplo:

Conforme o item 14 do quadro 10 (débito), já preenchido como exemplo.

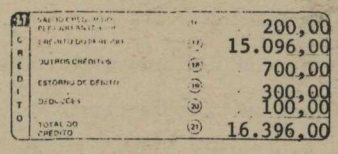
QUADRO 10- ITEM 15- TOTAL DO DÉBITO

Somar os itens 12, 13 e 14, totalizando o QUADRO 10 (DÉBITO).

Exemplo:

Conforme o item 15 do Quadro 10 (débito), já preenchido como exemplo.

QUADRO 11- CRÉDITO



Preencher com os valores de CRÉDITOS, apurados no mês de referência da GIAM, ITEM a ITEM, conforme exemplo acima e as instruções a seguir.

QUADRO 11- ITEM 16- SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR

Só preencher este item quando houver saldo credor verificado no período de apuração imediatamente anterior ao mês de referência da GIAM.

Exemplo:

Conforme o item 16 do quadro 11 (crédito), já preenchido como exemplo.

OBSERVAÇÃO: Se você iniciou suas atividades durante o mês de referência da GIAM, nada há que informar neste item.

QUADRO 11- ITEM 17- CRÉDITO DO PERÍODO

Neste item você informará o valor do CRÉDITO DO ICM gerado pelas entradas de mercadorias, que deram direito a crédito, durante o mês de referência da GIAM.

Este dado será extraído dos lançamentos efetuados na coluna própria do livro "Registro de Entradas", modelo 1 ou 1-A.

Exemplo:

Conforme o item 17 do quadro 11 (crédito), já preenchido como exemplo.

QUADRO 11- ITEM 18- OUTROS CRÉDITOS

Transcreva a soma dos valores dos créditos do ICM apurados no mês de referência da GIAM relativos a:

- créditos relativos ao prêmio de exportação em decorrência da aplicação da alíquota do IPI sobre o valor das mercadorias exportadas;
- créditos relativos a incentivos fiscais;
- créditos recebidos em transferências de outros estabelecimentos ou como parte de pagamento de mercadorias vendidas;
- outros casos previstos na legislação.

Exemplo:

Conforme o item 18 do quadro 11 (crédito), já preenchido como exemplo.

QUADRO 11- ITEM 19- ESTORNO DE DÉBITO

Transcreva a soma dos valores apurados no mês de referência da GIAM relativos a:

- estornos de débitos relativos a erros na escrituração do Livro "Registro de Saídas", modelo 2 ou 2-A;
- estornos de débitos relativos a retorno de mercadorias não recebidas pelo destinatário;
- outros casos previstos na legislação.

Exemplo:

Conforme o item 19 do quadro 11 (crédito), já preenchido como exemplo.

QUADRO 11- ITEM 20- DEDUÇÕES

Este item destina-se ao imposto pago por antecipação, das mercadorias com retenção do ICM na fonte.

Exemplo:

Conforme o item 20 do quadro 11 (crédito), já preenchido como exemplo.

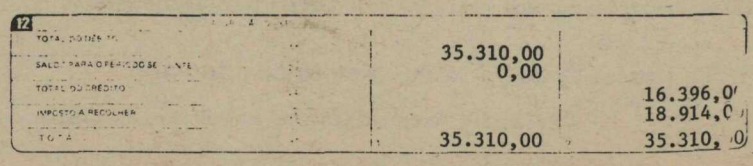
QUADRO 11- ITEM 21- TOTAL DO CRÉDITO

Somar os itens 16, 17, 18, 19 e 20, totalizando o quadro 11 (crédito).

Exemplo:

Conforme o item 21 do quadro 11 (crédito), já preenchido como exemplo.

QUADRO 12- APURAÇÃO DO PERÍODO



Você deverá preencher este quadro, ITEM a ITEM, conforme exemplo acima e instruções a seguir.

QUADRO 12- ITEM 22- TOTAL DO DÉBITO

Transportar da página 1, quadro 10, o valor do item 15 (total do débito).

Exemplo:

Conforme item 22 do quadro 12 (apuração do período) , já preenchido como exemplo.

QUADRO 12- ITEM 24- TOTAL DO CRÉDITO

Transportar da página 1, quadro 11, o valor do item 21 (total do crédito).

Exemplo:

Conforme o item 24 do quadro 12 (apuração do período) já preenchido como exemplo.

QUADRO 12- ITEM 23- SALDO CREDOR PARA O PERÍODO SEGUINTE

a) Efetuar a subtração dos valores constantes dos itens 22 e 24 (22 - 24);

b) Se o resultado for negativo, haverá saldo credor para o mês seguinte e esse valor será lançado neste item (23).

Exemplo:

Conforme o item 23 do quadro 12 (apuração do período), já preenchido como exemplo.

QUADRO 12- ITEM 25- IMPOSTO A RECOLHER

Se o resultado da subtração dos itens 22 e 24 for positivo, haverá imposto a recolher e o valor será lançado neste item(25).

Exemplo:

Conforme o item 25 do quadro 12 (apuração do período), já preenchido como exemplo.

QUADRO 12- ITEM 26- TOTAIS

Preencher o total 1 com o valor da soma dos itens 22 e 23, e o total 2 com o valor da soma dos itens 24 e 25; os totais 1 e 2 são sempre iguais.

Exemplo:

Conforme o item 26 do quadro 12 (apuração do período), já preenchido como exemplo.

QUADRO 13- OBSERVAÇÕES

Anote aqui as observações que você julgar oportunas.

13 OBSERVAÇÕES

QUADRO 14- ASSINATURA

Após o preenchimento total da GIAM e revistas todas as informações prestadas, o titular da firma ou seu representante legal procederá à assinatura da mesma neste quadro.

14 DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS DESTA GUIA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

QUADRO 15- VISTO DO ÓRGÃO RECEBEDER

Deixar em branco.

15 VISTO DO ÓRGÃO RECEBEDOR

QUADRO 16- INSCRIÇÃO ESTADUAL

Preencher com seu número de inscrição no Cadastro dos Contribuintes do ICM do Distrito Federal. Você encontrará este número na sua Ficha de Inscrição Cadastral - FIC. Observar o quadro 2 da página 1 da GIAM.

QUADRO 17- PERÍODO DE REFERÊNCIA

Observar as instruções constantes do quadro 8 da página 1 da GIAM.

QUADRO 18- ENTRADAS

Este quadro destina-se ao detalhamento do movimento de entradas de mercadorias, a qualquer título, no estabelecimento. Abrange todas as operações efetuadas no mês a que se refere a GIAM, extraídas diretamente dos lançamentos efetuados no Livro "Registro de Entradas", modelo 1 ou 1-A, do qual se constituirá um resumo.

Compõe-se o quadro 18 de três grandes faixas horizontais, distribuídas de acordo com a origem das mercadorias entradas: DO ESTADO- DE OUTROS ESTADOS- DO EXTERIOR. As duas primeiras faixas subdividem-se de acordo com a natureza da operação de entrada em: COMPRAS- TRANSFERÊNCIAS - OUTRAS. A terceira faixa somente contém: COMPRAS- OUTRAS.

Estas faixas e subdivisões são cortadas verticalmente por cinco (5) colunas que especificam os valores aos quais correspondem as operações mencionadas nas faixas horizontais:

- VALORES CONTÁBEIS
- OPERAÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO:
 - Base de Cálculo
 - Imposto Creditado
- OPERAÇÕES SEM CRÉDITO DO IMPOSTO:
 - Isentas ou Não Tributadas
 - Outras

As informações a serem declaradas na coluna VALORES CONTÁBEIS deverão ser extraídas da coluna de VALOR CONTÁBIL do Livro "Registro de Entradas", modelo 1 ou 1-A.

As informações para o preenchimento das colunas OPERAÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO deverão ser extraídas das colunas BASE DE CÁLCULO e IMPOSTO CREDITADO das OPERAÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO do Livro "Registro de Entradas", modelo 1 ou 1-A.

	OPERAÇÕES		VALORES CONTÁBEIS	OPERAÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO	
				BASE DE CÁLCULO	IMPOSTO CREDITADO
ENTRADAS	DO ESTADO	COMPRAS	23.595,00	19.000,00	3.040,00
		TRANSFERÊNCIAS	3.820,00	3.200,00	512,00
		OUTRAS	10.260,00	7.400,00	1.184,00
	DE OUTROS ESTADOS	COMPRAS	55.500,00	48.000,00	6.240,00
		TRANSFERÊNCIAS	11.000,00	7.500,00	975,00
		OUTRAS	6.150,00	6.100,00	793,00
	DO EXTERIOR	COMPRAS	14.700,00	14.700,00	2.352,00
		OUTRAS			
18		TOTAIS	125.025,00	105.900,00	15.096,00

As informações para o preenchimento das colunas OPERAÇÕES SEM CRÉDITO DO IMPOSTO deverão ser extraídas das colunas ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS e OUTRAS das OPERAÇÕES SEM CRÉDITO DO IMPOSTO do Livro "Registro de Entradas", modelo 1 ou 1-A.

OPERAÇÕES SEM CRÉDITO DO IMPOSTO	
ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS	OUTRAS
1.650,00	950,00
	300,00
2.400,00	
2.000,00	500,00
	1.000,00
6.050,00	2.750,00

OBSERVAÇÃO:

Os totais declarados no final de cada coluna do quadro de EN

TRADAS da Guia de Informação deverão coincidir exatamente com a soma dos valores apontados nas colunas correspondentes do Livro "Registro de Entradas", modelo 1 ou 1-A, durante o mês de referência.

QUADRO 19- SAÍDAS

Em sequência aos mesmos critérios do quadro anterior, o quadro SAÍDAS da Guia de Informação deverá ser preenchido de conformidade com os dados constantes do Livro "Registro de Saídas", modelo 2 ou 2-A, de onde devem ser extraídos diretamente e do qual se constituirá um resumo.

As três faixas horizontais do quadro SAÍDAS indicam o destino das mercadorias saídas: PARA O ESTADO- PARA OUTROS ESTADOS- PARA O EXTERIOR. As duas primeiras subdividem-se de acordo com a natureza de operações de saída em: VENDAS A CONTRIBUINTES- VENDAS A NÃO CONTRIBUINTES - TRANSFERÊNCIAS- OUTRAS. A terceira faixa somente contém: VENDAS- OUTRAS.

Estas faixas e subdivisões são cortadas verticalmente por cinco colunas que demonstram os valores a que se referem as operações de saída:

- VALORES CONTÁBEIS
- OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO:
 - Base de cálculo
 - Imposto Debitado
- OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO:
 - Isentas ou não Tributadas
 - Outras

As informações a serem declaradas na coluna VALORES CONTÁBEIS deverão ser extraídas da coluna VALOR CONTÁBIL do Livro "Registro de Saídas", modelo 2 ou 2-A.

As informações para preenchimento das colunas OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO deverão ser extraídas das colunas BASE DE CÁLCULO e IMPOSTO DEBITADO das OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO do Livro "Registro de Saídas", modelo 2 ou 2-A.

07	OPERAÇÕES		VALORES CONTÁBEIS	OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO	
				BASE DE CÁLCULO	IMPOSTO DEBITADO
SAÍDAS	PARA O ESTADO	VENDAS A CONTRIBUINTES	57.750,00	52.000,00	8.320,00
		VENDAS A NÃO CONTRIBUINTES	35.200,00	35.000,00	5.600,00
		TRANSFERÊNCIAS	14.585,00	12.450,00	2.002,00
		OUTRAS	18.400,00	15.200,00	2.432,00
	PARA OUTROS ESTADOS	VENDAS A CONTRIBUINTES	78.730,00	72.500,00	10.425,00
		VENDAS A NÃO CONTRIBUINTES			
		TRANSFERÊNCIAS	14.630,00	13.300,00	1.729,00
		OUTRAS	15.000,00	15.000,00	1.950,00
	PARA O EXTERIOR	VENDAS	7.000,00		
		OUTRAS			
	TOTAIS		241.295,00	215.450,00	32.458,00

As informações para preenchimento das colunas OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO deverão ser extraídas das colunas ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS e OUTRAS das OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO do Livro "Registro de Saídas", modelo 2 ou 2-A.

OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO	
ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS	OUTRAS
	500,00
200,00	
2.000,00	
7.000,00	
9.200,00	500,00

OBSERVAÇÃO:

Os totais declarados no final de cada coluna do quadro de saídas da Guia de Informação deverão coincidir exatamente com a soma dos valores apontados nas colunas correspondentes do Livro "Registro de Saídas", modelo 2 ou 2-A, durante o mês de referência.

08 - FALHAS NA APRESENTAÇÃO DA GIAM

ERROS E OMISSÕES

Conforme ficou salientado, o contribuinte deverá adotar, ao preencher a GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICM, todas as precauções para evitar qualquer erro ou omissão nos dados identificadores do declarante e nas informações constantes dos livros que serviram de base para o preenchimento da GIAM.

Deste modo, por exemplo, se você entregar a Guia de Informação com erro ou omissão no número de Inscrição Estadual, o processamento eletrônico rejeitará o documento e você será incluído na lista dos "OMISSOS", isto é, na situação dos que não entregaram a GIAM, acarretando as medidas normais de fiscalização.

09 - FALTA DA ENTREGA DA GIAM

O contribuinte que não fizer a entrega da GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICM - GIAM dentro do prazo regulamentar será indicado pelo computador e incluído na lista de contribuintes "OMISSOS", sujeitando-se às sanções legais.

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO MENSAL DO ICM

1 USO DA REPARTIÇÃO
01 RECEPÇÃO 02 MICROFILMAGEM 03 ARQUIVO

1 2 INSCRIÇÃO ESTADUAL 3 RAZÃO SOCIAL - NOME DO CONTRIBUINTE

4 ENDEREÇO CONTRIBUINTE
04 TIPO 05 LOGRADOURO - NOME 06 NUMERO 07 COMPLEMENTO (Sala, Andar, ZC, etc.)
08 BAIRRO - DISTRITO - SUBDISTRITO 09 MUNICIPIO 10 CÓDIGO 11 CEP

5 INSCRIÇÃO NO C.G.C. 6 ATIVID. 7 DATA DE APRESENT / / 8 PERÍODO DE REF PERÍODO ANO 9 FATURAMENTO NO PERÍODO - PIS

10 DÉBITO
DÉBITO DO PERÍODO 12
TOTAL DE OUTROS DÉBITOS 13
ESTORNO DE CRÉDITO 14
TOTAL DO DÉBITO 15

11 CRÉDITO
SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR 16
CRÉDITO DO PERÍODO 17
OUTROS CRÉDITOS 18
ESTORNO DE DÉBITO 19
DEDUÇÕES 20
TOTAL DO CRÉDITO 21

12 APURAÇÃO DO PERÍODO

TOTAL DO DÉBITO	22		
SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE	23		
TOTAL DO CRÉDITO	24		
IMPOSTO A RECOLHER	25		
TOTAIS	26	1	2

13 OBSERVAÇÕES

14 DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS DESTA GUIA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

15 VISTO DO [illegible] CREDOR

2 GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICM

SISTEMA NACIONAL INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS SINIEF

16 INSCRIÇÃO ESTADUAL

17 PERÍODO DE REFERÊNCIA — PERÍODO | ANO 19

18 ENTRADAS

OPERAÇÕES		VALORES CONTÁBEIS	OPERAÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO		OPERAÇÕES SEM CRÉDITO DO IMPOSTO	
			BASE DE CÁLCULO	IMPOSTO CREDITADO	ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS	OUTRAS
DO ESTADO	COMPRAS					
	TRANSFERÊNCIAS					
	OUTRAS					
DE OUTROS ESTADOS	COMPRAS					
	TRANSFERÊNCIAS					
	OUTRAS					
DO EXTERIOR	COMPRAS					
	OUTRAS					
TOTAIS						

SAÍDAS

OPERAÇÕES		VALORES CONTÁBEIS	OPERAÇÕES COM DÉBITO DO IMPOSTO		OPERAÇÕES SEM DÉBITO DO IMPOSTO	
			BASE DE CÁLCULO	IMPOSTO DEBITADO	ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS	OUTRAS
PARA O ESTADO	VENDAS A CONTRIBUINTES					
	VENDAS A NÃO CONTRIBUINTES					
	TRANSFERÊNCIAS					
	OUTRAS					
PARA OUTROS ESTADOS	VENDAS A CONTRIBUINTES					
	VENDAS A NÃO CONTRIBUINTES					
	TRANSFERÊNCIAS					
	OUTRAS					
PARA O EXTERIOR	VENDAS					
	OUTRAS					
TOTAIS						

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 56/78
Recorrente: Paulo Cesar Freitas
Recorrido: Departamento da Receita

Paulo Cesar Freitas, irresignado com a sentenção de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 057654/77, pertinente ao auto de infração nº 32389 ofereceu, via procurador habilitado, recurso a esta egrégia Junta em 08 de março de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 18).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 20 de fevereiro de 1978 (Recibo de fls. 17), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se. Brasília-DF, em 30 de março de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 49/78
Recorrente: Tapeçaria Nobel Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita

Tapeçaria Nobel Ltda., irresignada com a sentenção de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 055178/77, pertinente ao auto de infração nº 33059 ofereceu, via procurador habilitado, recurso a esta egrégia Junta em 09 de dezembro de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 19).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 29 de novembro de 1977 (Recibo de fls. 18), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se. Brasília-DF, em 31 de março de 1978

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente,

Recurso Voluntário nº 38/78
Recorrente: COFERCIT - Comércio e Transportes Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita

CONFERCIT - Comércio e Transportes Ltda., irresignada com a sentença de primeira instâncias prolatada no processo fiscal nº 023329/74, pertinente ao auto de infração nº 30717, ofereceu, via procurador habilitado, recurso a esta egrégia Junta em 16 de dezembro de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 1802).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 29 de novembro de 1977 (Recibo de fls. 1.801), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se. Brasília-DF, em 31 de março de 1978

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 51/78
Recorrente: Pauro Suzuki
Recorrido: Departamento da Receita

Pauro Suzuki, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 217959/77, pertinente ao auto de infração nº 27162 ofereceu, via procurador habilitado, recurso a esta egrégia Junta em 25 de janeiro de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 26).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de janeiro de 1978 (Recibo de fls. 23), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se. Brasília-DF, em 31 de março de 1978

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Pedido de Avocação nº 09/77
Requerente: Santa Helena - Urbanização e Obras Ltda.
Requerida: Junta de Recursos Fiscais

Vistos, etc.

Santa Helena - Urbanização e Obras Ltda., empresa estabelecida em Brasília - Distrito Federal, no SCS - Ed. Márcia - Salas 204/5, inscrita sob nº 007881-1, requereu em 09 de novembro de 1977, via procurador habilitado (fls. 20), a avocação do processo fiscal nº 054272/77, referente ao auto de infração nº 33596, alegando ter-se expirado o prazo para que a primeira instância profira julgamento, consoante o disposto nos arts. 254 e 256 da Lei nº 4.191/62.

Referido auto foi lavrado em 21 de julho de 1977.

Em 10 de agosto seguinte foi apresentada defesa (fls. 5) e, após a réplica, datada de 30 de setembro, foram os autos, em 05 de outubro, à Seção de Julgamento II para julgamento, onde permaneceram, sem qualquer procedimento até 9 de novembro de 1977, quando a requerente interpôs o pedido.

Houve, efetivamente, inobservância do prazo legal, eis que o art. 254 da Lei nº 4.191/62 fixa em termo de 15 (quinze) dias para que a autoridade julgadora da 1ª Instância profira sua decisão.

Julgo, pois, procedente a avocação, para considerar como proferido o julgamento a favor do sujeito passivo, permanecendo o processo neste Tribunal, como recurso **ex-officio**, ex vi do disposto no art. 256, § 3º, da Lei nº 4.191/62.

Processe-se o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 03 de abril de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº: 213/77
Recorrente: Antonia Pereira de Araujo Sousa
Recorrida: Secretaria de Saúde

Relator: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACORDAO Nº 14/78 (1.810)

EMENTA: NULIDADE - Impõe-se a declaração de nulidade do auto de infração e de todo o processo Fiscal, quando carentes de elementos essenciais para determinar o fato punível.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 213/77, em que é recorrente Antonia Pereira de Araújo Sousa e recorrida Secretaria de Saúde, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 11 de abril de .978.

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO, Nº 03 DE 13 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no Exercício de 1978, aprovadas pelo Decreto nº 4.015 de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

1º - Ficam destacados na forma dos Quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhadas no 2º trimestre por esses Orgãos.

2º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos constantes dos quadros anexos.

Brasília, 13 de abril de 1978

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA-SVO Nº 03 DE 13 ABRIL DE 1.978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - SEA		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras - Pessoal e Encargos Sociais	14.000.000	14.000.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA-SVO Nº 03 DE 13 DE ABRIL DE 1.978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.2.0 - Material de Consumo	100.000	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	100.000	
4.1.4.0 - Material Permanente	150.000	350.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03 DE 13 ABRIL DE 1.978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	330.000	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	10.000	340.000
SVO/2.087 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público		
4.1.1.0 - Obras Públicas	1.500.000	1.500.000
SVO/2.088 - Conservação de Áreas Ajardinadas do Plano Piloto e Setores		
4.1.1.0 - Obras Públicas	4.000.000	
SVO.2.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas do Plano Piloto e Setores		
4.1.1.0 - Obras Públicas	5.000.000	
SVO/1.098 - Parque e Recreação		
4.1.1.0 -	-	-
SVO/1.100 - Implantação de Áreas Ajardinadas		
4.1.1.0 - Obras Públicas	2.000.000	2.000.000
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização		
4.1.1.0 - Obras Públicas	15.000.000	15.000.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03 DE 13 DE ABRIL DE 1 978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO

PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
NOV/2.810 - Manutenção das Atividades da Cia. Urbanizadora da Nova Cap. do Brasil		
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes		
3.2.7.3 - Entidades Estaduais		
01 - Pessoal e Encargos Sociais	11.783.967	
03 - Outrsos Custeios	6.000.000	17.783.967
DER/2.809 - Manutenção das Atividades do Dep. de Estradas de Rodagem do D. Federal		
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes		
01 - Pessoal	6.639.000	
06 - Salário Família	25.000	
07 - Contribuição de Previdência Social	2.500.000	9.164.000
03 - Outros Custeios	3.251.000	
08 - Diversos	1.500.000	
DER/1.810 - Reequipamento dos Órgãos do Dep. de Estradas de Rodagem do D. Federal		
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	1.000.000	
DER/1.811 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal		
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	3.000.000	
DER/1.812 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal		
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	1.500.000	10.251.000

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA

ATA DA MILESIMA TRIGENTESIMA VIGESIMA OITAVA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos oito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.328ª. reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, PAULO JANOT BORGES, JOAO MANCINI E EMMANUEL PEDROSA FILHO. Esteve também presente à reunião a Secretária que esta subscreve. Ausente, com a falta devidamente justificada o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Aberta a sessão, o Senhor Superintendente determinou a leitura da Ata da reunião anterior que lida, foi aprovada pelos presentes; em seguida foram relatados os seguintes processos: 01) — Nº. 638.665/78 — Termo de renovação ao convênio firmado em 25 de agosto de 1976, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL regulando a administração, pela NOVACAP, da construção do 9º pavimento e de obras complementares no Edifício Sede e Garagem do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em Brasília-DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação do termo de renovação ao convênio firmado em 25 de agosto de 1976, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL regulando a administração, pela NOVACAP, da construção do 9º pavimento, de obras complementares no Edifício Sede e Garagem do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, prorrogando o prazo de execução por mais 12 meses e fixando a taxa de administração em 5% (cinco por cento), na forma da minuta de fls. 08 e 09. "Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 02) — Nº. 636.137/78 — SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA solicita aquisição de 15 (quinze) Termos e outros. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 028/78 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 05, junto às firmas TECIDOS ESTRADA LTDA. e ROUPAS AB S/A, pelo valor global de Cr$ 25.696,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 23 e 33 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 03) — Nº. 637.355/78 — Departamento de Manutenção — solicita aquisição de 56 M1 Lona Sempre-Viva azul filetada de branco e outro. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 048/78 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 junto às firmas PIONEIRA DA BORRACHA LTDA. e SOUZA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor global de Cr$ 4.936,00 (quatro mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 17 e 20 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 04) — Nº 637.434/78 — Departamento de Manutenção — solicita aquisição de 35 (trinta e cinco) Galões de Tinta PVA Coralmur e outros. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 049/78 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 junto às firmas CADIB DE BRASILIA MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA. e A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA., pelo valor global de Cr$ 7.669,40 (sete mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 13 e 14 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05) — Nº 637.546/78 — Departamento de Manutenção — solicita aquisição de 01 U. Placa 224774 e outros. U. Placa 224774 e outros. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 052/78 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 junto à firma NOGUEIRA S/A COMERCIO E INDUSTRIA, pelo valor global de Cr$ 33.198,86 (trinta e três mil, cento e noventa e oito cruzeiros e oitenta e seis centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 09 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 06) — Nº. 637.824/78 — Departamento de Manutenção — solicita aquisição de 02 (dois) Pneus 9.00 x 20 novos e outros. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 057/78 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados nas RMs. de fls. 02 e 04 junto às firmas CANADENSE S/A INDUSTRIA DE PNEUS AGRICOLA e MALDI S/A PNEULANDIA DE BRASILIA, pelo valor global de Cr$ 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 14 e 17 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 07) — Nº. 635.363/78 — Tomada de Preços nº. 010/78-CPL, realizada em 31 de janeiro de 1978, para fornecimento e plantio, pelo regime de empreitada por preços unitários, de grama batatais em mudas em áreas do Plano Piloto e diversos locais, em Brasília-DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, opina pela homologação da Tomada de Preços nº. 010/78-CPL, com a contratação da firma BRASILIA AJARDINAMENTO LTDA., que propôs executar pelo acréscimo de 4,4% (quatro vírgula quatro por cento) sobre os preços da Tabela do DPJ, os serviços especificados. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) podendo chegar a Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) dependendo da liberação de recursos, com variação de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 165 (cento e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Submeta-se à apreciação do Egrégio Conselho de Administração. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 08) — Nº 636.953/78 — Revogação da Tomada de Preços nº. 024/78-CPL, realizada em 02.03.78, para execução de passeios em concreto e meios-fios no Plano Piloto e Setores em Brasília-DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o parecer da CPL às fls. 90, opino, no sentido de que seja revogada a Tomada de Preços nº. 024/78-CPL, por conveniência administrativa, nos termos do artigo 12 da Resolução nº. 084/76-CA. Submeta-se à apreciação do Egrégio Conselho de Administração. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 09) — Nº. 657.376/77 — Carta Convite nº. 023/78-CPL, realizada em 27 de fevereiro de 1978, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, das obras de irrigação da Praça das Fontes, no Parque de Recreação e Turismo de Brasília — Rogério Pithon Farias, em Brasília-DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Carta Convite nº. 023/78-CPL, com a aprovação da proposta da firma CACIL — Comércio e Indústria Ltda., que propôs executar pelo valor global de Cr$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros), as obras especificadas. A Nota de Empenho deverá ser atribuído o valor de Cr$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros). O prazo para conclusão das obras, fica fixado em 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data

do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada. "Relator: Diretor PUALO JANOT BORGES. 10) — N° 636.955/78 — Convite n°. 022/78-CPL, realizado em 27/02/78, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de meios-fios no Setor "M" - Norte de Taguatinga-DF. DECISÃO; "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n° 022/78-CPL, com a contratação da firma CACIL-Comércio e Indústria Ltda., que propôs executar pelo acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os preços da Novacap constantes da Tabela de Preços de 10.05.77, meios-fios no Setor "M" — Norte, em Taguatinga-DF. A Nota de Empenho deverá ser atribuído o valor de Cr$ 355.700,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos cruzeiros) e o prazo para conclusão da obra fica fixado em 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data do recebimento da NE. pela firma interessada." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 11) — N°. 653.959/78 Carta Convite n°. 045/78-CPLM, realizada em 06 de março de 1978, para aquisição de 50.000 (cinquenta) mil sacos plásticos com as especificações do quadro de preços, destinados à Divisão de Irrigação/DPJ. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Carta Convite n°. 045/78-CPLM, autorizando a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) sacos plásticos com especificação do quadro de preços (fls. 03), no valor global de Cr$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), à firma de São Paulo INDÚSTRIA DE EMBALAGEM PLÁSTICA CANGURU LTDA., que dentre as 04 (quatro) licitantes propôs o menor preço. O material será entregue na praça de São Paulo, no prazo de 40 (quarenta) dias a ser contado a partir do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 12) — N° 637.435/78 — Carta Convite n°. 050/78-CPLM, realizada em 06 de março de 1978, para aquisição de 100m3 (cem metros cúbicos) de areia grossa lavada, para a Divisão de Apoio — D.P.J. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Carta Convite n°. 050/78-CPLM, autorizando a aquisição de 100m3 (cem metros cúbicos) de areia grossa lavada, no valor global de Cr$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros) à firma TRANSBARROS — Transporte e Material de Construção Ltda., que dentre as 04 (quatro) licitantes propôs o menor preço. A entrega do material será efetuada imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 13) — N° 637.759/78 — Convite n°. 053/78-CPLM, realizado em 06 de março de 1978, para aquisição de areia fina do Corumbá destinada à Divisão de Obras Diretas/DeU/DU. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n°. 053/78-CPLM, autorizando a aquisição de 200m3 de areia fina do Corumbá pelo valor de Cr$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos cruzeiros) à firma TRANSBARROS — TRANSP. E MAT. DE CONST. LTDA. que dentre as participantes propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada. "Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 14) — N°. 637.541/78 — CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 4.220,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, referente a despesas diversas, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processso n°. 07.593/74, no valor de Cr$ 4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte cruzeiros). "Relator: Diretor JOAO MANCINI. 15) — N°. 635.582/78 — CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 4.296,90. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTÔNIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, referente a despesas diversas, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo n° 07.593/74 no valor de Cr$ 4.296,90 (quatro mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e noventa centavos). «Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 16 — N° 635.218/78 CARLOS ANTÔNIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 5.006,50. DECISÃO: «A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente as despesas diversas, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo n°. 07.593/78, no valor de Cr$ 5.006,50 (cinco mil, seis cruzeiros e cinquenta centavos)". Relator: Diretor JOAO MANCINI. 17) N° 635.219/78 — CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 3.882,70. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo n°. 07.593/74, no valor de Cr$ 3.882,70 (três mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta centavos). "Relator: Diretor JOAO MANCINI. 18) — N°. 637.539/78 — CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 6.209,40. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, referente a despesas diversas, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo n°. 07.593/74, no valor de Cr$ 6.209,40 (seis mil, duzentos e nove cruzeiros e quarenta centavos)". Relator: Diretor JOAO MANCINI. 19) — N°. 635.220/78 — CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 8.592,30. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas, apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, referente a despesas diversas, por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo n° 07.593/74, no valor de Cr$ 8.592,30 (oito mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros e trinta centavos)". Relator: Diretor JOAO MANCINI. 20) — N° 636.909/78 — SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 2.489,40: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, referente a diárias concedidas através da APPD N° 004/78, no valor de Cr$ 2.489,40 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta centavos)". Relator: Diretor JOAO MANCINI. 22) — N° 636.494/78 — LUIZ CARLOS DA FROTA PINTO — encaminha prestação de contas no valor de Cf$ 4.978,80. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por LUIZ CARLOS DA FROTA PINTO, referente a despesas com diárias através da APPD N°. 005/78, no valor de Cr$ 4,978,80 (quatro mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta centavos)". Relator: Diretor JOAO MANCINI. 23) — N°. 637.158/78 — WILSON SICHIERI — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 18.682,18. DECISAO: "A Diretoria,com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por WILSON SICHIERI, referente a despesas diversas, por conta do Cuprimento Rotativo, concedido através do processo n°. 14.723/75, no valor de Cr$ 18.682,18 (dezoito, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e dezoito centavos)". Relator: Diretor JOAO MANCINI. 21) — N°. 636.598/78 — EMMANUEL PEDROSA FILHO — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 2.489,40. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por EMMANUEL PEDROSA FILHO, referente a diárias concedidas através da APPD n°. 230, no valor de Cr$ 2.489,40 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta centavos)". Relator: Diretor JOAO MANCINI. 24) — N°. 655.113/77 — HELIO BUENO BRANDAO — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 18.000,00. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por HELIO BUENO BRANDAO, referente a adiantamento concedido através do processo n°. 04.936/76, no valor de Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros)". Relator: Diretor JOAO MANCINI. 25) — N°. 636.392/78 — THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTAO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 16.304,00. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTAO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO, referente a despesas diversas, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo n°. 07.047/76, no valor de Cr$ 16.304,00 (dezesseis mil, trezentos e quatro cruzeiros)". Relator: Diretor JOAO MANCINI. 26) — N°. 12.024/75 — AROLDO FIGUEIREDO — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 6.600,00. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por AROLDO FIGUEIREDO, referente a despesas com viagem, através do processo n°. 12.024/75, no valor de Cr$ 6.600,00 (seis mil, e seiscentos cruzeiros)". Relator: Diretor JOAO MANCINI. 27) — N°. 653.645/77 — CHRISTIANI-NIELSEN S/A — Justificativa de atraso e liberação de multa aplicada nos processos n°.s 23.237/76, 645.476/77, 646.306/77, 644.057/77 e 644.056/77, para a obra do Edifício Sede do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em Brasília-DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aceita as razões apresentadas pela firma CHRISTIANI-NIELSEN S/A, considerando justificados os atrasos ocorridos referentes às multas aplicadas nos processos n°s. 23.237/76, 645.476/77, 646.306/77, 644.057/77 e 644.056/77, no valor total de Cr$ 44.794,13 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros e treze centavos), para efeito de liberação de multas, para a obra do Edifício Sede do Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF., objeto do contrato n°. 616/76. "Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 28) — N°. 636.358/78 — DIRETORIA DE EDIFICOES Aditar o contrato n°. 137/77, em valor, para incluir no mesmo o fornecimento e instalação de uma Central Telefônica automática PABX de Comando indireto, tipo ARD 151, com 400 ramais e 40 LINHAS TRONCO PARA O Ed. Sede do Conselho Nacional do Petróleo em Brasília-DF. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com solicitação do Orgão Convenente, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensar a licitação com amparo na letra "e" art. 3°. da Resolução n°. 084/76 CA e adjudicar ao Grupo de firmas MAREISA S/A-COMERCIO E INDUSTRIA e SAEL-Indústria Reunidas Ltda., o fornecimento e instalação de uma Central Telefônica automática PABX, de Comando indireto, tipo ARD 151, com 400 ramais e 40 linhas tronco de fabricação da firma ERICSON DO BRASIL, conforme proposta de fls. 11 a 21, pelo valor global de Cr$ 5.709.112,20 (cinco milhões, setecentos e nove mil, cento e doze cruzeiros e vinte centavos) e com prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assinatura do Aditivo Contratual." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 29) — N° 638.104/78 — CONSTRUTORA RABELLO S/A e QUASAR ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Tomada de Preços para fornecimento e instalação de um Sistema Eletro-acústico para a obra do TEATRO NACIONAL DE BRASILIA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a Exposição de Motivos da CEAC e com base na Resolução n°. 72/75-CA, combinada com a Resolução n°. 84/76-CA, decide: 1. homologar a licitação n°. 002-01.78/004; 2. aprovar a proposta da firma QUASAR Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., pelo preço global fixo e irreajustável de Cr$ 4.430.880,40 (quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e quarenta centavos); 3. autorizar a firma CONSTRUTORA RABELLO S/A a contratar os serviços em referência." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, MARIA DO PERPETUO SOCORRO BOGEA DOS SANTOS, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Senhores Diretores presentes e por mim.
MAURO DE ALENCAR FECURY-Diretor Superintendente, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ-Diretor Administrativo, PAULO JANOT BORGES-Diretor de Urbanização, JOAO MANCINI-Diretor Financeiro, EMMANUEL PEDROSA FILHO-Diretor de Edificações, MARIA DO PERPETUO SOCORRO BOGEA DOS SANTOS-Secretária.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 69 DE 12 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo n° 415.725/78-DER-DF,.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o emoregado RAIMUNDO ANTÔNIO DE LIMA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 92.905, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 04.04.78.

Brasília-DF., 12 de abril de 1978

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N°. 70 DE 12 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n°. 415.739/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o empregado PAULO AFONSO FAVILLA, Auxiliar Técnico de Administração, nível EP-10, matrícula 90.999, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 05.04.78.

Brasília-DF., 12 de abril de 1978

Engº. ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Geral do DER-DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1978

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1°, Inciso I, do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar a servidora ELSI SILVA, gerente de Assistência Social, Cód. DAS-101.2, matrícula n° 8.788, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a viajar com destino à cidade de Belém, Estado do Pará, no período de 17 a 21 do corrente mês, em objeto de serviço.

Distrito Federal, 12 de abril de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretario de Serviços Sociais

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 05.04.78, que autorizou o servidor RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES, Diretor do Departamento de Administração, a viajar à cidade de Porto Alegre - RS, em objeto de serviço desta Fundação.

Brasília, 07 de abril de 1978.

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, FRANCISCO MENDES GARCIA, Chefe da Contadoria, matrícula 350 da TEP, para substituir, durante o periodo de 09 a 14.04.78, o Coordenador de Administração Financeira, que se encontra em Porto Alegre - RS, em objeto de serviço desta Fundação.

Brasília, 07 de abril de 1978.

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, os efeitos da Instrução de 02.01.78, que atribuiu ao Diretor do Departamento de Bem Estar do Menor, as incumbências de direção e coordenação do Centro de Recepção Provisória do Menor, desta Fundação.

Brasília, 07 de abril de 1978.

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1978.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, FRANCISCO HOSANAN PORTELA ALENCAR, matrícula 273, do emprego em comissão símbolo EC-16, de Secretário do Departamento de Bem Estar do Menor, desta Fundação.

Brasília, 10 de abril de 1978.

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, ANTONIO EMMANUEL DA SILVA, Auxiliar Administrativo II, matrícula 226 da TEP, para exercer o emprego em comissão símbolo EC-10, de Chefe do Serviço de Transporte, do Departamento de Administração, desta Entidade.

Brasília, 10 de abril de 1978.

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1978.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, EDNO LUIZ TALAMONTE, Condutor Técnico, matrícula 662 da TEP, do emprego em comissão símbolo EC-10, de Chefe do Serviço de Transporte, do Departamento de Administração, desta Entidade.

Brasília, 10 de abril de 1978.

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

RESOLUÇÃO N° 198/78—CA

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência, que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA Capítulo III Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"DEFERIR, por unanimidade as solicitações dos Senhores VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA-Processo n° 087.736/77 e FRANCISCO DE ASSIS MELO ALVES-Processo n° 110.022/78, devendo os interessados serem atendidos de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa.

Brasília, 22 de março de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro-Relator

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRTA
Conselheiro

RESOLUÇÃO N° 199/78—CA

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA Capítulo III Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ NOÉ ARAÚJO-Processo n° 105.266/77, LUIS ALBERTO DE DEUS, e cônjuge-Processo n° 113.903/78, LUIZ ARRUDA SILVA-Processo n° 114.126/78 e RAIMUNDO DE SOUZA SEGUNDO-Processo n° 114.347/78."

Brasília, 22 de março de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO N° 200/78—CA

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade.

RESOLVE:

"DEFERIR, por unanimidade, a solocitação do Senhor FRANCISCO DE ASSIS CORREIA-Processo n° 104.031/77, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa."

Brasília, 22 de março de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO N° 202/78-CA

CA Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ RIBEIRO DA COSTA-Processo n° 113.915/78, BENEDITO RODRIGUES GONÇALVES-Processo n° 114.122/78, AROLDO SOARES DE ARAUJO-Processo n° 114.129/78 e da Senhora MARIA DILURDES DO VALE-Processo n° 113.910/78."

Brasília, 22 de março de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro-Relator

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO N° 213/78—CA

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"DEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores LOURIVAL BRAULIO MAIA e cônjuge-Processo n° 110.579/78 e CLEOFASIO BATISTA DE MORAIS-Processo n° 114.707/78, devendo os interessados serem atendidos de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa."

Brasília, 29 de março de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

JOSÉ ROBERTO LUGON
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro-Relator

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO N° 228/78—CA

Dispõe sobre soilicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERSSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III Título III, do Contrato Social da Sociedade.

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações das Senhoras JERÔNIMA RIBEIRO FERREIRA-Processo

nº 114.578/78 e ANA MARIA DE SOUZA-Processo nº 115.271/78,"

Brasília, 03 de abril de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

CARLOS BLECK PEREIRA
Conselheiro-Relator

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 229/78—CA

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA - Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade.

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade as solicitações dos Senhores JOSÉ DE MARIA BOTO PAIVA-Processo nº 115.263/78 e RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO-Processo nº 115.264/78"Brasília, 03 de abril de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

RÓBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro-Relator

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 232/78—CA

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL
LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARINA LIMA DA SILVA-Processo nº 116.131/78."

Brasília, 05 de abril de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheirio-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 234/78—CA

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III Título III, do Contrato Social da Sociedade.

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações das Senhoras HELENA MARIA DE JESUS-Processo nº 115.336/78, MARIA DO SOCORRO CLEMENTE GALVÃO BORGES-Processo nº 115.810/78, BENEDITA RIBEIRO DE ALMEIDA-Processo nº 116.153/78 e do Senhor EDUARDO FERREIRA DA COSTA-Processo nº 116.133/78."

Brasília, 05 de abril de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro-Relator

ATA DA 362ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1978. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), às 14hs:30min, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 362ª. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por ANGELA DIAS TAVARES REHEM e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Engº HUGO SCHMIDT, Dr. CARLOS BLACK PEREIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA. I — Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos pertinentes à Pauta do Dia, os quais, em sua totalidade versavam sobre pedidos de imóveis residenciais desta Sociedade, de acordo com a ordem adiante transcrita: **CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA:** em aprovação aos Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº. 187/78 — C.A.:** "Por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução nº. 571/75 — C.A., de 14.10.75, para DEFERIR a solicitação do Senhor LORIVAL CORDEIRO DE OLIVEIRA — Processo nº. 002.635/75, devendo o mesmo ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa". **RESOLUÇÃO Nº. 188/78 — C.A.:** "I — INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações das Senhoras RAIMUNDA LÉIA C. MAGALHÃES — Processo nº. 113.776/78, IVANI PEREIRA — Processo nº. 113.902/78 e do Senhor JOSÉ GOMES DE ARAÚJO — Processo nº. 110.416/78. II — INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOSÉ JULIÃO DA SILVA FILHO e cônjuge — Processo nº. 104.759/77, mantendo a decisão anterior". **PROCESSO Nº. 111.756/78:** encaminha solicitação da Senhora RITA DE OLIVEIRA CAMPOS. O Conselho determinou a conversão do processo em diligência, para efeito de Levantamento Sócio-Econômico da interessada. **PROCESSO Nº. 2731/71:** (reg.) encaminha solicitação da Senhora MARCIA DE OLIVEIRA MELO LIMA. Concordando com o Voto do Relator, o Conselho determinou a manutenção da DECISÃO anterior, pela diligência, para que a interessada anexe as certidões negativas já requeridas, às fls. 060 do dito Processo; dentro do prazo de 30 (trinta) dias. II — **CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT:** em conformidade aos Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº. 189/78 — C.A.:** "Por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução nº. 484/77 — C.A., de 04.10.77, para DEFERIR a solicitação do Senhor MANOEL PEDRO DE MELO — Processo nº. 096.082/77, devendo o mesmo ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa". **RESOLUÇÃO Nº. 190/78 — C.A.:** "DEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOSÉ RAIMUNDO NÓBREGA DA SILVA — Processo nº. 114.046/78 (regularização, ref. Processo nº. 2626/69), devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa". **RESOLUÇÃO Nº. 191/78 — C.A.:** "INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações da Senhora ZULMIRA GOMES LOBO — Processo nº. 113.775/78 e dos Senhores EDSON JOSÉ DE SOUZA — Processo nº. 114.407/78, LUIS RODRIGUES MARTINS — Processo nº. 114.338/78 e JOSÉ VICTOR ALVES — Processo nº. 114.342/78". **PROCESSO Nº. 113.917/78:** encaminha solicitação do Senhor ADÉSIO BRUNI. O Conselho determinou a conversão do caso em diligência, para efeito de Levantamento Sócio-Econômico, nos termos do Voto do Relator. III — **CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA:** aprovando os votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº. 192/78 — C.A.:** "INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações das Senhoras TEREZA DE JESUS SILVA — Processo nº. 113.080/78, MARIA DA PENHA ARANHA LAGO — Processo nº. 113.090/78 e dos Senhores DIAMARU LEITE PEREIRA — Processo nº. 113.079/78, ERCÍLIO SOUZA LEITE — Processo nº. 113.085/78 e RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA e cônjuge — Processo nº. 113.091/78". IV — **CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS:** acatando os Votos do Relator, o Conselheiro resolve: **RESOLUÇÃO Nº. 193/78 — C.A.:** "DEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor BRAZ RODRIGUES DA SILVA — Processo nº. 113385/78 devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa". **RESOLUÇÃO Nº. 194/78 — C.A.:** "INDEFERIR por unanimidade, as solicitações das Senhoras RAQUEL DE FÁTIMA MARTINS — Processo nº. 113.437/78, VERA LÚCIA BALBINO DE SOUZA — Processo nº. 113.793/78, MARIA SANTANA MARTINS LIMA — Processo nº. 114.339/78 e dos Senhores LINEU DA FONSECA — Processo nº. 113.711/78, GETULINO APRÍGIO ROSA — Processo nº. 114.209/78 e LEONDINIZ DE BARROS — Processo nº. 114.402/78". **PROCESSO Nº. 113.710/78:** encaminha solicitação do Senhor RUBENS CEDRO SANTOS. O Conselho determinou a conversão do caso em diligência, para feito de Levantamento Sócio-Econômico do interessado. V — **CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA:** anuindo aos Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº. 195/78 — C.A.:** "I — INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações da Senhora ADELIA PEREIRA PIRES — Processo nº. 112.538/78 e dos Senhores EROMALDO PEREIRA LOPES — Processo nº. 102.573/77, JOSÉ SIMÃO FILHO — Processo nº. 105.265/77, GILSON EUSTÁQUIO FLORIANO — Processo nº. 113.778/78 e ANTÔNIO SIMPLÍCIO MARTINS — Processo nº. 114.130/78. II — INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOSÉ PEREIRA DA SILVA — Processo nº. 082.082/77, tendo em vista a convocação do interessado pela Sociedade, através de inscrição pública". **PROCESSO Nº. 114.202/78:** encaminha solicitação do Senhor VALDEMAR ALVES NOGUEIRA. O Conselho determinou a conversão do caso em diligência, para efeito de Levantamento Sócio-Econômico, nos termos do Voto do Relator. VI — **SORTEIO: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA:** Processos — nºs 113.905/78, 113.916/78, 113.920/78, 113.924/78, 114.203/78 e 114.205/78; **CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT:** Processos nºs 105.979/77 e 107.925/78 (diligências), 113.923/78, 114.121/78, 114.127/78 e 114.128/78; **CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA:** Processos nºs 113.910/78, 113.915/78, 114.122/78, 114.129/78, 114.210/78 e 114.401/78; **CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS:** Processos nºs 107.923/78, 104.031/77 e 105.266/77 (diligências), 113.903/78, 114.126/78 e 114.347/78; e **CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA:** Processos nºs 087.736/77 e 110.022/78 (diligências), 113.925/78, 114.125/78, 114.131/78 e 114.341/78. E, nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião da qual eu, Angela Dias Tavares Rehem, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA — Presidente; DILSON CARLOS REHEM — Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS — Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA — Conselheiro; HUGO SCHMIDT — Conselheiro; CARLOS BLACK PEREIRA — Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA — Conselheiro.

ATA DA 366ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1978. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), às 08h30min, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco «A», do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 366ª. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por ANGELA DIAS TAVARES REHEM e com a presença dos Senhores Conselheiros: Economista JOSÉ ROBERTO LUGON, Diretor Superintendente respondendo, Gen.

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Engº HUGO SCHMIDT, Dr. CARLOS BLACK PEREIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos pertinentes à Pauta do Dia, os quais, em sua totalidade, versavam sobre pedidos de imóveis residenciais desta Sociedade, de acordo com a ordem adiante transcrita: **CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA:** em aprovação aos Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº 220/78 - C.A.:** «INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ ARCANJO DO NASCIMENTO - Processo nº 115.255/78, JOACY CARDOSO QUIRINO - Processo nº 115.257/78 e LUIS FILETTI - Processo nº 115.130/78». II - **CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT:** em conformidade aos Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº 221/78 - C.A.:** «INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ MARIA RAMIRO - Processo nº 115.254/78 e RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS - Processo nº 115.260/78» **PROCESSO Nº 115.245/78:** encaminha solicitação do Senhor EDIVALDO DE OLIVEIRA LIMA. O Conselho determinou a conversão do caso em diligência, para efeito de Levantamento Sócio-Econômico do interessado. III - **CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA:** apoiando os Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº 222/78 - C.A.** «INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores CUSTÓDIO MAXIMIRO DA COSTA - Processo nº 108.895/78 e GERALDINHO GONÇALVES - Processo nº 115.256/78». **PROCESSO Nº 115.258/78:** encaminha solicitação do Senhor JOSEMAR PAULO DA SILVA. O Conselho determinou a conversão do caso **em diligência**, para efeito de Levantamento Sócio-Econômico do interessado. IV - **CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS:** acatando os Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº 223/78 - C.A.:** «INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO - Processo nº 106.091/78 e MARIO FERNANDES DE OLIVEIRA - Processo nº 115.261/78». **PROCESSO Nº 114.166/78:** encaminha solicitação do Senhor DAMIÃO NUNES DA SILVA. O Conselho determinou a conversão do caso **em diligência**, para efeito de Levantamento Sócio-Econômico do interessado. V - **CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA:** anuindo aos Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº 224/78 - C.A.:** «INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor MARCO ANTONIO DA SILVA - Processo nº 115.246/78». **RESOLUÇÃO Nº 225/78 - C.A.:** «I - INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor NIVALDO SOUZA MARQUES - Processo nº 113.413/78, tendo em vista o interessado já ter sido atendido. II - INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de NELSON SOUZA MARQUES e GUIOMAR SOUZA MARQUES - Processo nº 113.413/78, mantendo as decisões anteriores». **PROCESSO Nº 114.168/78:** encaminha solicitação do Senhor JOACY GOMES DA SILVA. O Conselho determinou a conversão do caso **em diligência**, para efeito de Levantamento Sócio-Econômico do interessado. **SORTEIO: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA:** Processos nºs 115.448/78 e 115.450/78; **CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT:** Processos nºs 115.268/78, 115.269 e 115.337/78; **CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA:** Processos nºs 115.271/78, 115.477/78 e 115.478/78; **CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS:** Processos nºs 115.270/78, 115.671/78 e 115.618/78; e **CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA:** Processos nºs 115.263/78 e 115.264/78. E, nada mais havendo a tratar, às 10h30min, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, ANGELA DIAS TAVARES REHEM, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente; JOSÉ ROBERTO LUGON - Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Conselheiro; HUGO SCHMIDT - Conselheiro; CARLOS BLACK PEREIRA - Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Conselheiro.

ATA DA 367ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 1978. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), às 14h30min, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco «A», do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 367ª. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por ANGELA DIAS TAVARES REHEM e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Engº HUGO SCHMIDT, Dr. CARLOS BLACK PEREIRA e Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA; consignando-se a ausência tempestivamente justificada do Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente cedeu a palavra ao Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, Diretor Superintendente da SHIS, que fez um breve relato sobre sua recente ida à Cidade de Salvador, para participar do Simpósio de Barateamento da Construção Habitacional. Posteriormente, o Senhor Presidente, tomou da palavra para comunicar aos presentes a visita, à Secretaria de Serviços Sociais, de uma comitiva de autoridades da Costa do Marfim, ligadas à Habitação Popular; quando da passagem desta em Brasília, na semana passada. Continuando, o Senhor Presidente declarou que tinham sido prestadas aos Visitantes todas as informações necessárias para a compreensão da Política Habitacional do Governo e, em particular, a executada no Distrito Federal e que, para tanto, tinha contado com a prestimosa e eficiente colaboração do Diretor Imobiliário da SHIS - Economista JOSÉ ROBERTO LUGON e do seu Assessor Técnico ROBERTO JORGE DINO; aos quais fez referências elogiosas que, gostaria fossem registradas em Ata. Em seguida, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos pertinentes à Pauta do Dia, os quais, em sua totalidade, versavam sobre pedidos de imóveis residenciais desta Sociedade, de acordo com a ordem adiante transcrita: **CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA:** em aprovação aos Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº 226/78 - C.A.:** «INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor NICODEMOS SOUTO ALVES - Processo nº 115.448/78». **PROCESSO Nº 115.450/78:** encaminha solicitação do Senhor MANUEL PAULINO FILHO. O Conselho determinou a conversão do caso **em diligência**, nos termos do Voto do Relator. II - **CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT:** em concordância aos Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº 227/78 - C.A.:** «INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações da Senhora NELITA BARCELOS DE SOUZA - Processo nº 115.268/78 e dos Senhores LUIS DE ARAÚJO CHAVE - Processo nº 115.269/78, CARLITO DE SOUZA e cônjuge - Processo nº 115.337/78 e PEDRO INÁCIO DE OLIVEIRA - Processo nº 115.337/78». III - **CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA:** apoiando os Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº 228/78 - C.A.:** «INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações das Senhoras JERÔNIMA RIBEIRO FERREIRA - Processo nº 114.578/78 e ANA MARIA DE SOUZA - Processo nº 115.271/78». **PROCESSO Nº 115.477/78:** encaminha solicitação da Senhora JOVELINA MARIA DA GLÓRIA ALVES DOS SANTOS. O Conselho determinou a conversão do caso em diligência, para efeito de Levantamento Sócio-Econômico da interessada. IV - **CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA:** acatando os Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº 229/78 - C.A.:** «INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ DE MARIA BOTO PAIVA - Processo nº 115.263/78 e RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO - Processo nº 115.264/78». V - **SORTEIO: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA:** Processos nºs 115.134/78, 116.147/78, 116.132/78 e 116.151/78; **CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT:** Processos nºs 115.335/78, 116.131/78, 116.152/78 e 116.154/78; **CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA:** Processos nºs 115.809/78, 116.146/78, 116.150/78 e 116.155/78; e **CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA:** Processos nºs 115.336/78, 116.133/78, 115.810/78 e 116.153/78. E, nada mais havendo a tratar, às 16:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu ANGELA DIAS TAVARES REHÊM, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Conselheiro; CARLOS BLACK PEREIRA - Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Conselheiro; HUGO SCHMIDT - Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Conselheiro.

DIRETORIA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 053/78
Sessão: 917ª
Realizada em: 04.04.78
PROCESSO Nº: 116642/78
ASSUNTO: Trata da liberação do adiantamento de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em nome de Chefe da Secão de Transportes/DAG/DA, para execução de serviços de lavagem, troca de ólea, lubrificação, Seguro Obrigatório, Taxa Rodoviária e pequenos reparos em oficinas nos Veículos desta Empresa.
DECISÃO: A Diretoria, considerando o que consta no parecer do Relator; RESOLVE: a) autorizar a liberação do adiantamento de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)- em nome do Chefe da Seção de Transportes/ DAG/DA, para fazer face às despesas de pronto pagamento com os serviços acima citados; b) determinar ao Chefe da Seção de Transportes/DAG/DA, fiel cumprimento às disposições contidas na Instrução nº 017/75, de 26/12/75, da Diretoria da Superintendência desta Empresa.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇAO DA DIRETORIA

Nº 063/78 - Sessão 918ª
Realizada em: 05.04.78

PROCESSO Nº 109242/78
ASSUNTO: Dispões sobre a alteração na Resolução nº 143/78 - C.A. de 22.02.78.
DECISÃO: A Diretoria considerando o exposto pelo Relator, RESOLVE: Encaminhar a superior consideração do Egrégio Conselho de Administração, a inclusão do PARAGRAFO OITAVO (8º) no Artigo 87 da Resolução nº 143/78 - C.A. na forma do parecer e Minuta anexa.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

JOSE ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

RESOLUÇAO DA DIRETORIA

Nº 064/78
SESSÃO: 919a.
REALIZADA EM: 07.04.78
Processo nº 116673/78

ASSUNTO: Trata da substituição das juntas de dilatação dos pisos cimentados da obra de construção do Pavilhão da Veterinária no Parque Zoobotânico, a cargo da Firma LUMEN - Engenharia Ltda.
DECISÃO: A Diretoria, considerando o disposto no parecer do Relator,

RESOLVE:

Autorizar a substituição proposta, mediante o desconto no faturamento da empreiteira da importância de Cr$ 7.115,90 (Sete mil, cento e quinze cruzeiros e noventa centavos), aplicando-se para tanto o disposto na Cláusula Décima Segunda - Parágrafo Unico do Contrato de execução nº 045/77. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

JOSE ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 132 DE 06 DE ABRIL DE 1978

Aprova as tabelas de salários e vencimentos dos Servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º. do Decreto nº. 1.890 de 21 de dezembro de 1971, e tendo em vista a autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do DF, no Processo nº. 120.680/78-SEP,

RESOLVE:

Aprovar os valores dos códigos e Símbolos dos Cargos e Empregos em Comissão e dos Níveis dos Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, reajustados na forma do Decreto nº. 4.132, de 29 de março de 1978, constantes dos Anexos I, II e III, desta Portaria.

Os efeitos financeiros da presente Portaria retroagem a 1º. de abril de 1978., entrando em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 06 de abril de 1978.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 20, letra "a" do Decreto 2951/75, EDMILSON MENEZES DA SILVA, Agente de Polícia "B", matrícula 33.473, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância, Símbolo FC-7, da 3ª. Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 03 de abril a 02 de maio de 1978, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 31 de março de 1978.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, alínea « a» do Decreto nº 2.951/75, MARIA TEODOLINA DE FARIAS, Agente Administrativo, Código SA-401.4, matrícula 31.977, do quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Tesouraria da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral, no período de 02.04 a 01.05.1978, durante o afastamento do mesmo, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Distrito Federal, 03 de abril de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

I - Designar, nos termos do artigo 21, alínea « a» do Decreto nº 2.951/75, LUIZ DE GONZAGA CARVALHO, Agente de Polícia « C» , Código PC-205.3, matrícula 33.410, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o período de 23.03 a 21.04.78, por motivo de licença para tratamento de saúde.

II - Tornar sem efeito, a Portaria de 27.03.78, que designou WALDI FREIRE SOARES, Agente de Polícia « C» , Código PC-205.3, matrícula 31.681, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da referida Seção.

Distrito Federal, 04 de abril de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 21, alínea « a» do Decreto nº 2.951/75, JOSÉ CLODOMIR LIRA DA ROCHA, Agente de Polícia « C» , matrícula 32.677, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Informações da Divisão de Informações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o período de 03.04 a 02.05.78, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 04 de abril de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, letra « a» , do Decreto nº 2951/75, JUSSARA CARDOSO DUARTE, Datiloscopista Policial « A» , matrícula nº 33.901, para substituir o Chefe da Seção de Arquivos de Índice Nominal, Símbolo FC-7, da Divisão de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de licença gestante, no período de 03 de abril a 31 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 06 de abril de 1978.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Comando Geral

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1978

Dispensa Oficial do cargo de Pagador Geral da Corporação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 22 da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974,

RESOLVE:

Dispensar, ADMIR CORREA SANTANA, 1º. Tenente PM, Mat. 00.149/0, do cargo de Chefe da 1ª. Seção de Finanças da Diretoria de Intendência, (PAGADOR GERAL DA CORPORAÇÃO), em razão de nova missão para a qual foi designado.

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Coronel Comandante Geral

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1978.

Nomeia Oficial para cargo de Pagador Geral da Corporação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 22 da Lei nº. 6.023 de 03 de janeiro de 1974, e atendendo a indicação do Diretor de Intendência,

RESOLVE:

Nomear, MAURÍCIO SLEIMAN MIHESSEN, 1º. Tenente PM, Mat. 00.150/3, para exercer o cargo de Chefe da 1ª. Seção de Finanças da Diretoria de Intendência, (PAGADOR GERAL DA CORPORAÇÃO), na forma do Quadro de Organização, aprovado pelo Decreto nº. 1.625, de 03 de março de 1971, com as alterações decorrentes do Decreto nº. 2.182 de 19JAN73, e constante do Quadro de Distribuição de Efetivo da Diretoria de Intendência, em vigor.

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
Coronel Comandante Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DÍA 27 DE JULHO DE 1976

Às vinte horas do dia vinte e sete de julho, de mil novecentos e setenta e seis, na Escola Classe número três, na cidade satélite do Guará-Distrito Federal, reuniu-se em Assembléia-Geral, dentro do prazo legal, o Conselho Deliberativo e a Diretoria do Humaitá Esporte Clube para atender convocação publicada no Correio Braziliense. Aberto os trabalhos, dentro da pauta, assuntos gerais, o Senhor WALDIR DE CARVALHO THIERSEN apresentou proposta para que o nome do Humaitá Esporte Clube passasse a denominar-se Guará Esporte Clube, tendo em vista sua localização na cidade satélite do Guará, seguindo a tradição de outras cidades satélites. Posta em votação, entre os associados, com condiçao de voto, a proposta foi aceita pela maioria. Assim sendo, ficou decidido que, a partir desta data, o Humaitá Esporte Clube, passa a ter o nome de Guará Esporte Clube. Nada mais havendo a tratar, deu—se por encerrada a sessao. E, para constar, lavrei a presente Ata que vai por todos assinada: Ass.) JOSÉ DAMASCO DA SILVA— Secretário, BARNÚDIO GANÇALVES DE SOUZA— Presidente. Guará, DF., em 27 de julho de 1976.

(DAR, de 18.04.78—CR$ 220,00)

SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 1977, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA RENCOL-REFORMAS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS, SITUADAS NO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

Aos 19 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Palácio do Buriti, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Governador, Senhor ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, engenheiro residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, e do outro lado, a firma RENCOL-REFORMAS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, sediada em Brasília, no CLS-406, Bl "A", Loja-09, Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00096131/0001-14, doravante denominada simplesmente EMPREITEIRA, no ato representada pelo Senhor EURÍPEDES VITORIANO DE PAULA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 103.870, expedida pelo DFSP/DF, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº 02/77-SSP, cujo Edital, Especificação, Projeto e Proposta da firma vencedora passam a integrar este ajuste, como se nele transcrito fossem, têm entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA—Pelo presente instrumento, fica alterado, pela segunda vez, o contrato de EMPREITADA, por preço global, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos e a EMPREITEIRA em 16 de agosto de 1977, lavrado às fls. 179/183, do Livro nº 01 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, alterado em 14 de dezembro de 1977, objetivando a construção de 08 (oito) Bancas de Jornais e Revistas situadas em diversos locais do Plano Piloto de Brasília-DF.

CLÁUSULA SEGUNDA—O prazo estabelecido na Cláusula Quarta do instrumento firmado entre o Distrito Federal e a EMPREITEIRA, em 16 de agosto de 1977, modificado pela Cláusula Segunda do Termo de alteração celebrado em 14 de dezembro de 1977, fica alterado de 180 (cento e oitenta) para 240 (duzentos e quarenta) dias, obedecido o cronograma físico-financeiro apresentado pela Empreiteira começando a fluir na data do recebimento da Ordem de Serviço a ser expedida pelo órgão próprio da Secretaria de Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA—Ficam ratificadas e inalteradas, no que couber, as demais cláusulas e condições do contrato principal firmado em 16 de agosto de 1977, e de seu 1º (primeiro) Termo de Alteração celebrado em 14 de dezembro de 1977.

CLÁUSULA QUARTA—O presente Termo de alteração entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da EMPREITEIRA.

CLÁUSULA QUINTA—Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas avulsas que integrarão o Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as) ELMO SEREJO FARIAS; (as) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA EMPREITEIRA (as) EURÍPEDES VITORIANO DE PAULA; TESTEMUNHAS (as) MARIA APARECIDA XAVIER; (as) NANCY CARVALHO LIMA; VISTO EM 18/04/78—JÚLIO CÉSAR SANTOS—1º Subprocurador Geral do Distrito Federal.

(DAR de 19-4-78 de Cr$ 884,00)

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA ATUAL-EMPRESA DE PROPAGANDA E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NA FORMA ABAIXO.

Aos 12 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Finanças, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 058.478/77, e do outro, a firma ATUAL-EMPRESA DE PROPAGANDA E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00402274/0001-73, estabelecida na Av.W-3/Norte Q.503-Edifício Disbrave 2º Andar, nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JULIO CESAR DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado nesta capital, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº 01/78-SEF, cujo Edital e proposta da Firma vencedora passam a integrar este ajuste como se nele transcritos fossem, têm entre si ajustado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA-Através do presente instrumento, obriga-se a CONTRATADA a executar para o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, campanha publicitária, compreendendo:assessoramento em comunicação social, planejamento publicitário, com criação,produção e veiculação, referente a impostos de competência do DISTRITO FEDERAL e Concurso "Bolão Fiscal", de interesse da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação, na forma do Edital de Tomada de Preços nº 01/78-SEF. PARÁGRAFO PRIMEIRO -Para cumprimento do objeto de que trata esta Cláusula , a CONTRATADA fornecerá todos os materiais de produção de "spots", já gravados, prontos para serem irradiados, nas emissoras de rádio, bem como filmes e vídeo-tapes para televisão, devidamente sonorizados, além de clichês para jornais como também fotolitos. PARÁGRAFO SEGUNDO -Obriga-se, ainda, a CONTRATADA:a) obter aprovação prévia da Secretaria de Finanças, de todos os textos a serem utilizados na Campanha;b) providenciar junto à Censura Federal, por sua conta, toda a aprovação dos respectivos materiais para que sua liberação não traga óbices na execução da Campanha;c) resolver por sua conta e responsabilidade todos os problemas de direitos autorais sem qualquer ônus para o DISTRITO FEDERAL;d) controlar e acompanhar o andamento de todas as veiculações junto às rádios, Jornais e televisões;e) dar completa assistência técnica à Secretaria de Finanças no que concerne ao atendimento publicitário,mantendo funcionário capacitado em publicidade em contato direto e permanente com aquele órgão fazendário;f) recomendar modificações na estratégia de mídia ou na informação publicitária, quando se fizer necessário para reposicionamento da execução da Campanha, à vista de fatos novos detectados;g) estudar e oferecer sugestões técnicas nos pedidos da Secretaria de Finanças com vista ao melhor desempenho no atendimento dos objetivos da Campanha;h)encaminhar semanalmente relatório sobre o desenvolvimento da Campanha, com análise crítica, se necessário. CLÁUSULA SEGUNDA -Pela execução dos serviços citados na Cláusula Primeira, o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, pagará à CONTRATADA, a importância de Cr$ 2.996.452,00(dois milhões,novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros) recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício-Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1977 , correndo à conta do Elemento:3.1.3.0-Serviços de Terceiros , do Projeto SEF.1.071-Promoção da Campanha de Incentivo a Arrecadação, conforme Nota de Empenho nº 072/78-SEF, emitida pela Secretaria de Finanças, no valor de Cr$ 2.996.452,00 (dois milhões , novecentos e noventa e seis mil,quatrocentas e cinquenta e dois cruzeiros). CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento dos serviços contratados só será feito mediante a apresentação dos necessários comprovantes fiscais, Notas de Transação e/ou Nota Fiscal,comprovantes de veiculação,produção e impressão, após ser atestado pelo executor deste instrumento, na conformidade das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. PARÁGRAFO ÚNICO- O pagamento a que se refere esta Cláusula será processado após o recebimento do material objeto de cobrança e recolhimento ,pela CONTRATADA, de quaisquer multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplemento contratual. CLÁUSULA QUARTA - Só importará em pagamento da prestação de serviços de assessoramento quando houver a criação,produção e veiculação ou impressão de matéria de propaganda,bem como distribuição de impressos a pontos de venda, determinados pela Comissão da Campanha de Incentivo à Arrecadação. CLÁUSULA QUINTA - Comprovada a necessidade de imprimir-se maior publicidade sobre os objetos do presente contrato e à vista da insuficiência de recursos orçamentários fixados na Cláusula Segunda, a critério exclusivo do Distrito Federal , através da Secretaria de Finanças, o presente ajuste poderá ser aditado até o limite de 50%(cinquenta por cento) do seu valor . CLÁUSULA SEXTA - Se durante a vigência deste contrato ocorrer a fixação de nova Tabela de Preços de veiculação, o valor do presente Termo poderá ser aditado, acrescido da importância resultante da aplicação dos novos preços. PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo esta hipótese, a CONTRATADA terá o prazo de 48(quarenta e oito) horas para comunicar o fato ao DISTRITO FEDERAL,através da Secretaria de Finanças, juntando ao expediente a nova Tabela de Preços, devidamente autenticada pelo veículo de comunicação social, que assim procedeu. CLÁUSULA SÉTIMA -Pelo descumprimento das cláusulas integrantes deste ajuste, sujeitar-se-á a CONTRATADA às penalidades previstas no art.56 e seguintes do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1850 de 17 de novembro de 1971.CLÁUSULA OITAVA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA NONA - No término da vigência deste contrato e cumpridas as obrigações assumidas a CONTRATADA obriga-se a entregar ao Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, o material usado durante a campanha publicitária a que se refere o Edital de Tomada de Preços nº 01/78-SEF, bem como da proposta apresentada pela mesma, que ficam fazendo parte integrantes deste instrumento CLÁUSULA DÉCIMA - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da CONTRATADA, expirando-se em 31 de dezembro de 1978 . CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a.Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal , do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que,lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL:(as.)_____
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PELA CONTRATADA :(as.)_____
JULIO CESAR DE FIGUEIREDO

TESTEMUNHAS :(as.)_____
BENEDITO ~~OLIVEIRA~~ EVANGELISTA

FRANCISCO FABIANO PORTELA

/jms.

VISTO
EM 13/04/1978

JÚLIO CESAR SANTOS
1º Subprocurador Geral do Distrito Federal

(DAR, de 13.04.78 - Cr$ 1.428,00)

MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A

Endereço Matriz: CRS 505 Bloco "B" nº 35

Endereço Filial: L.A.S - Quadra 1 nº 125

C.G.C. 00003228/0001-35

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Cumprindo o que imposto por lei e pelos estatutos sociais, vem a Diretoria submeter à vossa apreciação o Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" relativos ao ano findo de 31 de dezembro de 1977.

Brasília(DF), 15 de março de 1978

(aa) - Ercilio Slaviero-Alvino Slaviero-Rotildo Slaviero-Waldomiro Slaviero-Derci Slaviero-Rubens Slaviero-Newton Slaviero- DIRETORES.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO			PASSIVO		
DISPONIVEL			NÃO EXIGIVEL		
Caixa	469.104,17		Capital	11.480.000,00	
Bancos	1.703.292,34	2.172.396,51	Fundo de correção Monetária	452.873,41	
			Fundo Reserva Legal	468.469,00	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			Fundo Prov. C/Monetária Dep.	171.161,43	
Clientes	5.221.338,40		Corr. monet. Deprec. Res. Avaliação	720.602,76	
Títulos a Receber	233.155,28		Fundo Reserva Bonif. Ações	86.336,00	
Estoques	9.839.897,58		Fundo Prov. Devedores Duvidosos	89.890,56	
C/Corrente Ford	4.902,54		Fundo Manut. Capital Giro	2.946.576,55	16.415.909,71
Devedores Diversos	140.827,40	15.440.121,20			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			FUNDOS DE DEPREC. E CORR. DA DEPR.		
FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO		1.133.878,67	A)Móveis e Utensilios	186.651,23	
			b)Máquinas e Equipamentos	172.292,22	
			c)Edificios e Instalações	105.665,12	
			d)Autos de Serviços	49.652,26	514.260,83
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS			EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
a)Operativas			Obrigações c/clientes	524.926,50	
Edificios e Instalações	264.611,03		Fornecedores	3.403.742,10	
Edificios e Inst.(Corr. Monet.)	401.522,64		Bancos c/Descontos	1.365.677,90	
Máquinas e Equipamentos	485.853,48		Obrigações a pagar	2.356.362,57	7.450.709,07
Máquinas e Equip. (Corr. Monet.)	550.273,16				
Móveis e Utensílios	437.946,43		EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Móveis e Utens.(Corr. Monet.)	640.186,79		Crédito de Diretores	130.165,69	
Autos de Serviços	273.209,22		Credores Diversos	245.115,94	375.281,63
Benf. em próprio de Terceiros	1.933.577,76				
Terrenos	309.658,50	5.276.839,01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
b) Financeiras			Cauções da Diretoria	700,00	
Aplicações em Outras Empresas		290.181,29	Seguros Contratados	4.850.000,00	4.850.700,00
PENDENTE					
Despesas Antec. ou a Vencer					
Fundo Prop. Ford	394.815,15				
Outros Ativos pendentes	7.869,71				
Almox. Material de Escrt.	16.422,93				
Dep. p/Demanda Fiscal	1.916,00				
Dep. p/Investimentos	2.827,53				
Dep. p/Pend. Trabalhista	7.680,00				
Seguros Pagos Antec. ou a Vencer	11.213,24	442.744,56			
CONTAS COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas	700,00				
Contratos de Seguros	4.850.000,00	4.850.700,00			
TOTALCr$		29.606.861,24	TOTALCr$		29.606.861,24

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

DÉBITO			CRÉDITO	
DEPARTAMENTO DE VEICULOS NOVOS			RESULTADO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	19.928.084,40
Despesas Variáveis	4.408.195,91			
Despesas Semi-Fixa	1.833.891,86	6.242.087,77	OUTRAS RECEITAS	
DEPART. VEICULOS USADOS				
Despesas Variáveis	452.433,15		Juros Recebidos, Desc.Obtidos, Aluguéis.	
Despesas Semi-Fixa	265.631,18	718.064,33	Dividendos e Recuperações.	337.976,28
DEPARTAMENTO DE PEÇAS E ACESS.		1.778.405,60	PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	
			Reversão do Saldo	31.574,50
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		1.798.751,05		
DESPESAS INDIRETAS		7.924.422,77	PROVISÃO AMORTIZAÇÃO EM BENFEITORIAS	
			Reversão do Saldo	221.214,00
OUTRAS DEDUÇÕES		409.111,90		
MANUTENÇÃO DO CAPITAL DE GIRO		1.648.005,76		
TOTAL:.....Cr$		20.518.849,18	TOTAL:.....Cr$	20.518.849,18

Brasília (DF), 31 de Dezembro de 1.977.

(aa) - Ercílio Slaviero - Alvino Slaviero - Rotildo Slaviero - Waldomiro Slaviero - Derci Slaviero - Rubens Slaviero - Newton Slaviero- DIRETORES.

(a) - Zélia Barbosa de Souza - Técnico em Contabilidade - CRC nº 26.412 - MG - T - DF.

Zélia Barbosa de Souza

Waldomiro Slaviero

XXXXXXXX

(DAR-18.04.78-Cr$ 1.750,00)

S L A V I E R O C O M E R C I A L S/A

CRS 505 Bloco "B" Lojas 1 a 55 - Brasilia, DF.

C.G.C.MF - nº 00024265/0001-20

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Geral, Demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1977, e comunicamos que colo - camos a disposição de V.Sas.toda documentação relativa a êsse exercíciobem como quaisquer esclarecimentos serão prestados na sede Social no endereço acima. Brasilia, DF. 21 de Março de 1978. A Diretoria.

BALANÇO GERAL ENCERREADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

ATIVO			PASSIVO		
DISPONIVEL			**EXIGIVEL A CURTO PRAZO**		
Caixa	368.068,02		Fornecedores	3.901.958,99	
Bancos	735.275,75	1.103.343,77	Obrigações a Pagar	597.874,81	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			Créditos de Diretores	740.990,65	
Estoque de Mercadorias	13.180.962,90		Títulos Descontados	8.312.000,00	
Clientes	9.771.369,87		Moeda Estrangeira	3.355.560,00	
Contas a Receber	1.521.101,84		Financiadoras	306.047,64	17.214.432,09
Almoxarifado	29.420,14	24.502.854,75	**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			Crédito de Coligada		24.664.589,00
Florestamento e Reflorest.		2.513.734,88	**NÃO EXIGIVEL**		
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			Capital	20.000.000,00	
Titulos a Valores Mobiliários	2.000,00		Reservas	11.509.643,54	
Empréstimo Compulsorio	5.253,80		Fundo de Depreciação	5.130.638,46	
O R T N	98.031,30		Fundo de Provisões	242.486,90	
Part.em Outras Empresas	301.151,00		Lucros em Suspenso	178.888,61	37.061.657,51
Invest.Incentivos Fiscais	71.442,86		**COMPENSAÇÃO**		
Depósitos e Cauções	148.051,77	625.930,73	Caução da Diretoria	1.400,00	
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS			Contratos de Seguro	31.050.000,00	31.051.400,00
Imoveis	31.830.785,30				
Maquinas e Equipamentos	1.859.954,06				
Moveis e Utensilios	4.396.578,20				
Veículos	907.019,66				
Instalações	7.030.306,55	46.024.643,77			
RESULTADO PENDENTE					
Lucros e Perdas	3.799.036,35				
Despesas antecipadas	371.134,35	4.170.170,70			
COMPENSAÇÃO					
Ações caucionadas	1.400,00				
Seguros contratados m	31.050.000,00	31.051.400,00			
TOTAL DO ATIVO		109.992.078,60	TOTAL DO PASSIVO		109.992.078,60

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

DEBITO		CREDITO	
DESPESAS GERAIS		RESULTADO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	26.572.999,45
Financeiras,c/Pessoal,Gastos Gerais Manutenção,Impostos e Taxas.....	32.142.605,62	**OUTRAS RECEITAS**	
PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS		Juros,Descontos,Alugueis, Serviços e Recuperações	2.002.576,66
Previsão do exercício	233.000,00	**PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS**	
		Reversão do exercicio anterior	422.000,00
		RESULTADO PENDENTE	3.378.029,51
TOTAL.....	32.375.605,62	TOTAL	32.375.605,62

Brasília, DF., 31 de Dezembro de 1977

aa)Ercilio Slaviero - Alvino Slaviero - Rotildo Slaviero - Derci Slaviero - Waldomiro Slaviero - Rubens Slaviero - Newton Slaviero - Diretore

a) Nadege Lobato Soares - Tec.Contab.CRC-MG-11840-T.DF.

Nadege Lobato Soares-Tec.Coh. Waldomiro Slaviero-Diretor

(DAR-17.04.78-Cr$ 1.750,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
EDITAL Nº 005/78

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL - AUD, torna público a relação dos servidores classificados para transposição e transformação de Cargos às categorias Funcionais integrantes dos Grupos SERVIÇOS AUXILIARES, Código LT - SA-400, ARTESANATO, Código LT - ART-500 e SERVIÇOS DE TRANSPORTE e PORTARIA, Código LT-TP-600, habilitados no Processo Seletivo conforme critérios estabelecidos pela Portaria nº 33/77-SEA, de 23 de setembro de 1 977, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 184 de 26.09.77.

Brasília-DF, 18 de abril de 1978

TAQUEGI KORESSAWA
SUPERINTENDENTE

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES - LT-SA-400

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSE	CÓDIGO	LOTAÇÃO
C	LT-SA-401.4	4
B	LT-SA-401.3	6
A	LT-SA-401.2	8
T O T A L		18

Nº DE ORDEM	C P F	EP	N O M E	I	II
1	531680338-49	16	WILSON JOSÉ DE AZEVEDO	1.501	1.501
2	102386461-49	16	EDSON TEXEIRA DE CARVALHO	1.462	1.462
3	115163131-00	16	PORFIRIO MAGALHÃES SOUSA	739	1.440
4	096573201-00	16	HELIODÓRIO PESSOA DE OLIVEIRA	613	1.501
5	002920559-53	16	ANTONIO ALVES DE MOURA	717	949
6	098039711-15	14	CEZAR DOMINGOS MARQUES	739	1.461
7	120431681-34	14	CLEBER FIGUEIREDO PINHEIRO	430	718
8	112478001-72	14	CANTIDIO FERNANDES DA SILVA	303	1.501
9	046474591-87	11	ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS	242	242
10	151028001-72	10	ALDA TEOTÔNIO TORRES SOARES	304	304

Nº DE ORDEM	C P F	EP	N O M E	I	II
11	102569621-20	10	ROSA MARIA ROCHA LEITE	217	217
12	115537231-04	10	IZABEL LEITE VILARINHO	129	787
13	102541291-53	08	EDNILSON ALVES CORREIA	129	727
14	144716801-10	08	MARIA DAS DORES RABELO	129	363
15	179371831-87	08	APARECIDA MASSACO KORESSAWA	98	250

GRUPO - ARTESANATO - LT - ART - 500

ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	LOTAÇÃO
MESTRE	LT-ART-505.5	-
CONTRA-MESTRE	LT-ART-505.4	-
ARTÍFICE ESPECIALIZADO	LT-ART-505.3	1
ARTÍFICE	LT-ART-505.2	1
T O T A L		2

Nº DE ORDEM	C P F	EP	N O M E	I	II
1	112730201-97	08	NÉLIO WAGNER RIBEIRO	371	371
2	046654571-15	08	JOSÉ FRANCISCO RAMOS	260	260

GRUPO - ARTESANATO - LT - ART - 500

ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA		
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	LOTAÇÃO
MESTRE	LT-ART-503.5	-
CONTRA-MESTRE	LT-ART-503.4	-
ARTÍFICE ESPECIALIZADO	LT-ART-503.3	1
ARTÍFICE	LT-ART-503.2	1
T O T A L		2

Nº DE ORDEM	C P F	EP	N O M E	I	II
1	102549601-97	05	JOSÉ LOPES TEXEIRA	889	889
2	179319081-04	05	LUIZ GONSAGA PEREIRA DE AZEVEDO	264	264

GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - LT-TP-600

MOTORISTA OFICIAL		
CLASSE	CÓDIGO	LOTAÇÃO
B	LT-TP-601.5	1
A	LT-TP-601.3	2
T O T A L		3

Nº DE ORDEM	C P F	EP	N O M E	I	II
1	114335581-49	06	CARLOS RIBEIRO NETO	1.501	1.501
2	084716141-20	06	ILDEVAR FIDELES	1.491	1.491
3	113859281-15	06	MAURICIO MARIA DE ARAUJO	727	1.110

GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - LT-TP-600

AGENTE DE PORTARIA		
CLASSE	CÓDIGO	LOTAÇÃO
B	LT-TP-602.4	1
A	LT-TP-602.1	4
T O T A L		5

Nº DE ORDEM	C P F	EP	N O M E	I	II
1	120238251-72	05	VALDENOR CARNEIRC DA SILVA	1.158	1.158
2	116353201-00	04	MARIA AUXILIADORA SILVA	897	897
3	182294921-15	04	LANE MARIA	130	130
4	179316651-04	04	LÚCIO CARMO DE OLIVEIRA GOMES	130	130
5	115846701-00	04	MARIA DE FÂTIMA GOMES	98	98

Critérios de Classificação e Desempate - (Art. 4º e parágrafo único do Decreto nº 3.866, de 14-09-77.

CLASSIFICAÇÃO : Maior EP ou valor de vencimento.

DESEMPATE :

I - " O maior tempo de serviço como titular do Emprego a ser transposto ou transformado

II - " O maior tempo de serviço prestado ao Órgão.

OBSERVAÇÃO :

Os servidores constantes da presente Classificação terão, nos termos do item II da Portaria nº 33/77-SEA, de 23 de setembro de 1.977, o prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para recorrerem junto ao Serviço de Administração Geral, da Classificação que lhes foi atribuida.

Brasília,18 de abril de 1 978

TAQUEGI KORESSAWA

Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos que constituem clientela geral para transformação de cargos à Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, do Grupo-Artesanato, Código ART.500, estruturado pelo Decreto nº 2.424, de 30 de outubro de 1973.

EDITAL Nº 036/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 11, do Decreto nº 2.373, de 24 de setembro de 1973, convoca os funcionários optantes pela clientela geral, que satisfazerem os requisitos do presente Edital, para o Processo Seletivo destinado à transformação de cargos à Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART.501, do Grupo-Artesanato, a ser realizado por este órgão.

1DO OBJETIVO:

Realizar o Processo Seletivo para transformação de cargos à Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Código ART.501, do Grupo-Artesanato, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para preenchimento dos cargos previstos na lotação da classe inicial da Categoria Funcional acima referida e destinados à clientela geral.

2.DA CLIENTELA:

Poderão participar do Processo Seletivo os funcionários optantes pela clientela geral que ainda não foram incluídos no novo Plano de Classificação de Cargos, como integrantes de clientela originária, conforme a relação nominal, fornecida pela Coordenação do Sistema de Pessoal, que constitui o anexo 01 deste Edital.

3.DA INSCRIÇÃO:

3.1. - Os funcionários relacionados no anexo 01, deverão comparecer ao IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, no período de 24 a 27 de abril de 1978, nos horários de 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, a fim de se inscreverem para o Processo Seletivo.

3.2. - No ato da inscrição, deverão os candidatos satisfazer às seguintes exigências:

3.2.1 - Apresentar:

a) Prova de Identidade pessoal

b) Prova de Identidade Funcional, através de:

- contracheque, ou
- declaração funcional, ou
- carteira funcional.

3.2.2. Juntar:

a) Fotocópia, autenticada em Cartório, do comprovante de conclusão do ciclo ginasial ou da 8ª série do 1º grau.

b) 02 (duas) fotografias 3 x 4.

3.2.3. - Optar por uma das seguintes especialidades:

- Tornearia e Fresagem
- Motores a Combustão
- Eletricidade

3.3. - Conferidos os documentos referentes aos sub-itens 3.2.1 e 3.2.2. será fornecido ao candidato um Cartão de Identificação no qual, constará, obrigatoriamente, sua assinatura.

3.4. - Os funcionários que não desejarem submeter-se ao treinamento, poderão participar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, **Termo de Desistência do Treinamento**, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4.DO TREINAMENTO

4.1. - O treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será ministrado no período de 02 a 23 de maio de 1978, abrangendo um total de 60 (sessenta) horas de atividades por especialidade.

4.2. - As aulas terão a duração de 04 (quatro) horas diárias e serão ministradas, nos dias úteis, das 8h às 12h, na sede da Coordenação do Sistema de Transportes Internos-Divisão de Oficinas.

4.3. Sistemática:

4.3.1. - O Curso terá caráter eminentemente prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes a cada uma das especialidades da Categoria Funcional a que concorrem os candidatos.

4.3.2 - As aulas serão ministradas por instrutores selecionados e indicados pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

4.3.3. - No decorrer do treinamento os instrutores deverão utilizar-se de metodologia adequada, orientada para a prática do trabalho, segundo os objetivos da programação.

4.3.4. - O acompanhamento, a avaliação e o controle das atividades do treinamento ficarão acargo de um Coordenador indicado pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal deste Instituto.

4.3.5. - As atividades de avaliação, a que se refere o item anterior, contarão com o apoio técnico do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do IDR.

5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O conteúdo programático de cada uma das especialidades encontra-se detalhado no anexo 02 deste Edital.

6.DO TESTE DE DESEMPENHO:

6.1. - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho prático-oral, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso, que será realizado dia 26.05.78, das 08 h às 12 h, na sede da Coordenação do Sistema de Transportes Internos-Divisão de Oficinas.

6.2. - O Teste de Desempenho ficará sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção e a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Superintendente deste Instituto.

6.3. - Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pela Banca Examinadora e submetidos à aprovação da Chefia do Núcleo de Recrutamento e Seleção.

6.4. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem), atribuídos ao Teste.

6.5. - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do Cartão de Identificação e documento de identidade.

6.6. - Os candidatos não terão direito a recurso devido ao caráter prático do Teste de Desempenho.

6.7. - O resultado do teste será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado à Coordenação do Sistema de Pessoal, para efeito de classificação.,

7.DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação dos candidatos habilitados será feita pela Coordenação do Sistema de Pessoal, em ordem decrescente dos pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2. - Em, caso de empate serão adotados os critérios de desempate estabelecido no parágrafo único, do artigo 12, do Decreto nº 2.373, de 24 de setembro de 1973.

7.3. - O resultado da classificação será divulgado pela Coordenação do Sistema de Pessoal, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4. - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado, para recorrer à Coordenação do Sistema de Pessoal quanto à classificação que lhes for atribuída.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2. - O não comparecimento do funcionário ao Teste de Desempenho, implicará na sua desistência à transformação para a Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Código ART.501, do Grupo Artesanato.

8.3. - A inscrição implicará no conhecimento e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4. - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Brasília, 14 de abril de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

Homologo o presente Edital.

Brasília, 17 de abril de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Anexo 01 - a que se refere o item 02 do Edital nº 036/78-IDR

Relação nominal dos optantes pela clientela geral da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, fornecida pela Coordenação do Sistema de Pessoal.

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01	305	Ranulfo Araújo Bacelar
02	768	Geraldo Ferreira Campos
03	1.569	Cícero Bernardo da Costa
04	1.630	Joaquim dos Reis Barcelos
05	1.725	Teodomiro Rodrigues da Silva
06	2.312	Abel Evangelista da Silva
07	2.461	Delfino de Souza Barros
08	2.475	Domingos Pereira das Viges
09	2.638	Joaquim Cardoso Rabelo
10	2.731	José de Paula Mendes
11	2.835	Miguel Abel de Oliveira
12	9.495	José Barbosa
13	11. 697	Doralino Laurindo de Brito
14	11.759	Milton de Jesus Leite
15	12.387	Milton Ferreira Lustosa
16	12.508	José Américo da Silva
17	12.890	Enoque José da Costa
18	13.018	Raimundo Augusto de Souza
19	13.225	Joaquim Batista da Silva
20	13.800	José Crispim de Almeida
21	14.520	Januário Alves
22	14.524	Manoel Guilherme Ferreira Neto
23	14.568	Helidio Gomes dos Santos
24	15.212	João da Mata e Silva
25	16.305	João Euzébio da Silva
26	16.391	Martins Joaquim da Silva
27	17.141	Edirson Gomes de Queiroz
28	17.151	Elias Alves da Paixão
29	17.188	Francisco da Costa Tavares
30	17.195	Francisco Elias da Cruz
31	17.417	Luiz Francisco de Freitas
32	17.441	Manoel de Castro Oliveira
33	17.482	Odorico Manoel de Souza
34	17.521	Raimundo Cavalcante de Souza
35	17.583	Walter Francisco de Alcântara
36	9.327	Justino Muniz Freire

Anexo 02 - a que se refere o item 05 do Edital nº 036/78-IDR

A__ TORNEARIA E FRESAGEM

1__Funcionamento e Nomenclatura das Máquinas

a) Tipos, Finalidades, Operações:
- torno mecânico
- esmeril
- serra mecânica
- furadeira
- paquímetro calibre
- bitz
- broca.

b) Tipos, Finalidade:
- plaina limadora
- fresas.

2__Sistema Métrico Decimal (medidas de comprimento)

- centímetro
- milímetro
- décimo de milímetro

3__Fixação das Peças e das Ferramentas de Corte

- centralização e fixação das peças, entrepontas, placas, contrapontas, placas de aperto simultâneo, placas de aperto independente
- fixação das ferramentas na linha de centro e com afastamento correto.

4__Ferramentas de Corte, Ponta Única e Fresas

- reconhecimento de ângulos dos bitz e de afiamento
- afiamento no esmeril
- afiamento de brocas e ângulos de corte em função dos materiais e velocidades.

5__Principais Operações de Usinagem

- cilindragem, desbastamento, perfuração, execução de faces e acabamento
- torneamento cônico com deslocamento da esfera e cabeçote móvel
- torneamento nas diversas posições
- acabamento com limas e lixas
- torneamento de superfícies internas e recartilhagem
- roscamento com bitz, machos e cossinetes (internas e externas)
- lixamento e polimento
- confecção de peças.

6__Normas de Segurança Contra Acidentes

- vestuário
- máscara de proteção
- velocidade adequada
- fluídos de corte
- proteção contra as aparas.

7__Lubrificação e Limpeza

- tipos de materiais adequados
- lubrificação e conservação dos pontos de fricção.

B__ELETRICIDADE

1__Motores, Dinamos, Equipamentos de Teste, Ferramentas, Alternadores, Baterias -(tipos, funcionamento e operação)

- amperímetro dínamo
- densímetro baterias
- voltímetro ferramental
- motores

2__Eletricidade Elementar
- resistência,voltagem,amperagem, watt, corrente contínua
- leitura de esquemas simples.

3 — Emendas de Condutores Elétricos. Reparos na Instalação Elétrica.
- serviços de emendas, isolamento e solda branca
- substituição de soquetes, lâmpadas, interruptores e fusíveis.

4__Consertos

desmontagem e montagem de motores de arranque, dínamos e alternadores
- substituição de buchas, rolamento, escovas e bornes
- retificação dos coletores com lima e lixa
- isolamento de coletores.

5__Operações Básicas do Eletricista

- testagem de bobinas, caixa de voltagem e baterias
- substituição dos componentes elétricos e fiação
- perfuração, serragem limagem, soldagem e isolamento de componentes.

6__Manutenção preventiva, Conservação e Limpeza

- limpeza das baterias
- complementação ou substituição de solução
- lixamento e lubrificação dos contatos
- recarregamento de baterias.

C__MOTORES A COMBUSTÃO

1__Máquinas e Ferramentas - (citar, classificar, dizer a finalidade e os tipos)
- motores a combustão
- ferramentas e roscas usadas
- aparelhos para teste.

2__Transmissão e Suspensão dos Veículos:
- nomenclatura das peças
- funcionamento

3__Ciclo de Funcionamento de um Motor. Sistema de Ignição:
- motores quanto ao ciclo de funcionamento: tempo de admissão, compressão, explosão, descarga, abertura e fechamento das válvulas
- ligação com baterias, motor de arranque, distribuidor, velas e outros.

4__Sistema de Refrigeração dos Motores a Combustão:
- sistema de refrigeração a água e ar: bomba d'água, radiador, mangueira e ventoinhas.

5__Tipos de Lubrificação nos Componentes dos Veículos:
- lubrificantes usados nas viaturas
- filtros de óleos, de ar e de combustíveis

6__Reparos Simples e Operações em Máquinas da Área:
- montagem e desmontagem de conjunto de peças
- substituição de lonas de freio (rebite)
- esmerilamento de peças, perfuração, lixamento, polimento e utilização da lima
- lavagem com fluídos
- secagem com jato de ar

7__Medidas de Segurança Contra Acidentes:
- com relação a inflamáveis (gasolina, álcool e óleo)
- gás carbônico
- cavaletes.

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LIC. E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
SEÇÃO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Ficam os abaixos relacionados, intimados a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal, o valor correspondente a multa arbitrada, de conformidade com o Decreto "N" Nº 732 de 29/04/68, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, sob pena da inscrição do débito em DIVIDA ATIVA.

As multas em questão são proveniente de infrações ao Código de Edificações de Brasília - CEB, aprovado pelo Decreto "N" nº 596 de 08/03/67. Os infratores deverão preliminarmente apresentar a Guia de Documento de Arrecadação - DAR, na Seção de Instrução Processual, no 13º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, para serem preenchidas antes de efetuar o pagamento da mesma no Banco Regional de Brasília S/A - Posto PEPSI BURITI, no mesmo Edifício.

Chamamos atenção que é facultado ao infrator no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital, interpor recurso a EGRÉGIA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL, no Protocolo Geral do Edifício Brasília.

N O M E D O I N F R A T O R	PROCESSO Nº	D A T A	VALOR-Cr$:
ADOLFO DE MOURA.	152.765/73	21.03.73	78,00
ALEXANDRINA PEREIRA DE SOUZA	073.339/73	01.08.73	47,00
ALI NASSIF SARIEDINE.	072.716/73	23.07.73	47,00
ALVINO TAVARES DE JESUS.	074.735/73	26.08.73	94,00
ANA MARIA PINTO DANTAS SANTANA.	10.04.73	153178/73	78,00
ANTONIO CARLOS ALVES PFEIFER.	154.538/73	23.05.73	94,00
ANTONIO LUIZ DA SILVA NEIVA MOREIRA.	153.171/73	27.03.73	78,00
ANTONIO NONATO DA SILVA.	153.297/73	28.03.73	78,00
ANTONIO RUBENS DA SILVA.	073.781/73	14.08.73	94,00
ARCOS LTDA - ENGENHARIA -	073.773/73	17.08.73	47,00
ARMANDO JOSE.	650.267/77	18.08.77	109,70
AURELINO J. DOS SANTOS.	154.543/73	18.05.73	47,00
BAR E RESTAURANTE O CORUJÃO.	150.052/73	23.11.73	78,00
BRASMAQ - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	075.669/73	19.09.73	47,00
BRASMAQ - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	076.103/73	26.09.73	94,00
CELSO ARTHUR DE FARIA BRITO.	151.380/73	01.02.73	78,00
CLERI SILVA.	151.106/ 73	15.01.73	356,00
EDIWALDO MARTINS LEAL.	151.996/73	26.02.73	78,00
ELIAS JOSE DE OLIVEIRA.	070.324/73	06.06.73	94,00
ELZA DE ALMEIDA.	153.176/73	09.04.73	78,00
FRANCISCO LARANJA.	150.390/73	15.12.73	78,00
FÚLVIA BERTOZZI.	073.332/73	03.08.73	94,00
GEORGE W. DE ALMEIDA.	074.330/73	23.08.73	94,00
GILBERTO SARAIVA DA ROCHA.	155.209/73	24.05.73	94,00
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL.	150.519/73	15.01.73	178,00
JOSE MANOEL DA SILVA.	073.342/73	07.08.73	47,00
JOSE O. CORDEIRO FREIRE.	151.109/73	17.01.73	78,00
JOVALDO FERREIRA DIAS.	071.170/75	18.10.75	125,20
JUAREZ DA SILVA QUEIROZ.	075.235/73	27.08.73	188,00
MENDES IMOBILIÁRIA LTDA.	152.322/73	09.03.73	78,00
NEWTON WASHINGTON LUZ DE SOUZA.	075.290/73	05.09.73	94,00
OSMAR PINTO LARA.	151.385/73	31.01.73	78,00
IDEM.	154.322/73	14.05.73	94,00
IDEM.	075.288/73	12.09.73	78,00
IDEM.	075.289/73	13.09.73	94,00
IDEM.	077.264/73	15.10.73	94,00
IDEM.	081.454/73	18.12.73	94,00
RAIMUNDO ROBERTO.	152.565/73	12.03.73	78,00
SEBASTIÃO MENDÚ.	155.203/73	11.06.73	94,00
TAUFIK ABIR GALILE.	074.324/73	15.08.73	94,00
TEREZINHA ANTONIA M. ADIURI S. SALMONA.	152.982/73	27.02.73	78,00
TOCA CALÇADOS LTDA.	073.779/73	13.08.73	94,00
VANDICK SOUZA COSTA.	155.364/73	11.06.73	94,00

Brasília-DF, 12 de abril de 1978

VISTO

ARQ. ANISIO BOTELHO
Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras
DLFO — SVO — GDF

FLORIANO DE FÁRIA
Seção de Instr. Prodessual
SVO/DLFO/DFO-Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A SAB
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL Nº 02/78

Nos termos do parágrafo único, do artigo 16, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. - SAB, ficam os Senhores Acionistas e Membros do Conselho Fiscal, convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, às 11:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 1978, na Sede da Empresa, situada na EQS. 304/305, Sobreloja do Supermercado nº 03, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I — APRECIAÇÃO DAS CONTAS DOS EXERCÍCIOS DE 1970, 1971, 1972 e 1973;

II — APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, DO BALANÇO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, REFERENTES A 1977;

III — ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS SEUS SUPLENTES;

IV — ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL E DOS SEUS SUPLENTES;

V — ASSUNTOS DIVERSOS.

Brasília, 19 de abril de 1978
JAYME LEIRO VILAN
Diretor-Superintendente
SAB

HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA
Diretor-Administrativo e Financeiro
SAB

(Dias 20, 24 e 25)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/78-FSS-DF, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DE SAPATARIA, ARTESANATO, MARCENARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, receberá no dia 28 de abril de 1978, às 9:00 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Administração, situado no Edifício Bandeirantes, 5º andar-S.C.S., proposta para aquisição de materiais para cursos de Sapataria, Artesanato, Marcenaria, conforme discriminação no anexo único deste Edital.

RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSOS PÚBLICOS PARA
MÉDICO, FISIOTERAPEUTA E NUTRICIONISTA
AVISO
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público que o prazo para as inscrições nos concursos de MÉDICO, (Edital nº 05/78-FHDF), FISIOTERAPEUTA (Edital nº 06/78-FHDF) e NUTRICIONISTA (Edital nº 03/78-FHDF), fica prorrogado até o dia 25/04/78, mantidas as condições estabelecidas nos respectivos editais.

Brasília, 19 de abril de 1978

MAURO ELÓI DE OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A., a se reunirem no dia 30 de abril de 1978, às 10:00 horas em 1ª convocação ou às 10:30 horas em 2ª convocação, na sede social, a SHLS - Q. 716 - Conjunto C, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1977.
b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários.
c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.
d) Assuntos de interesse da sociedade.

Brasília, 19 de abril de 1978.

Dr. EVILÁSIO SÉRVULO MARTINS VELOSO
Diretor Presidente
Dr. JOSÉ FARANI
Diretor Superintendente
Dr. CÉLIO MENICUCCI
Diretor Financeiro

(DAR - 19.04.78 - Cr$ 550,00)

(dias 20, 24 e 25)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-025/78-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS; NO SETOR 1 DO SHI/SUL—BRASÍLIA(DF), SOB O REGIME DE EMPREITADA, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS:

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP-025/78-CAESB, EXECUÇAO DE REDES COLETORAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS, no setor 1 do SHI/SUL, em Brasília (DF), sob regime de Empreitada, mediante aplicação de preços unitários, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB), fará realizar às 15:00 horas do dia 05 de maio de 1978, na sala de licitações, II andar do Edifício-Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, à quadra 13 Nºs. 67/97, em Brasília (DF)

O Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, II andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local do Edifício.

Brasília, 17 de abril de 1978

Engº NEI JAPUR
Departamento de Material

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROFLORA S/A — Florestamento e Reflorestamento
CGC 00338079/0001-65
Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇAO

O Conselho de Administração da PROFLORA S/A — Florestamento e Reflorestamento convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 17 horas do dia 28 de abril, na sede da Companhia, situada no Setor Comercial Local Norte 302 Bloco «A» Entrada 45 — 1º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I — Exame, discussão e votação do Balanço Geral, Conta de «lucros e Perdas» e Relatório das Atividades da Empresa, pertinentes ao exercício de 1977.

II — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de respectiva remuneração e;

III — Outros assuntos de interesse social.

Brasília, 18 de abril de 1978
Conselho de Administração da PROFLORA
CARLOS NEVES GALLUF
Presidente do Conselho

(Dias 20, 24 e 25)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISO

EDITAL Nº 003/78-FSS-DF, DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA LOCAÇÃO A TERCEIRO DE UMA LOJA SITUADA NO ED. VENÂNCIO VI; DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

A Comissão Permanente de licitação da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, receberá às 11:00 horas do dia 28 de abril de 1978, na sala de reuniões do Gabinete do Departamento de Administração, situado no 5º. andar do Ed. Bandeirantes - Setor Comercial Sul, proposta para locação a terceiro da Loja nº. 09 - Térreo, de propriedade desta Fundação, localizada no Ed. Venâncio VI.

RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

AVISO
ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DOM BOSCO
ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A
CGC-00.10215/0001-93
GDF-05.268.05

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1977 em sua sede social, deliberaram os Senhores Acionistas em aumentar o Capital Social da Empresa na seguinte modalidade:

Aumento do Capital de Cr$ 1.766.000,00 (hum milhão setecentos e sessenta e seis mil cruzeiros) para Cr$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) mediante a subscrição em dinheiro de Cr$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil cruzeiros), sendo que o direito à subscrição será garantido aos Senhores acionistas até 20 de maio de 1978. Findo o prazo as sobras serão rateadas entre os acionistas que se houverem habilitado à subscrição das mesmas na proporção das ações possuidas na mesma categoria. A Subscrição será feita pelo valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro), cada ação e o pagamento é integral à vista no ato da subscrição.

Brasília-DF, 18 de abril de 1978

A DIRETORIA

(DAR-19.04.78 - Cr$ 550,00) (dias 20, 24 e 25)

CONSTRUJET S/A, CONSTRUÇOES E PROJETOS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CONVOCAÇAO

Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade Construjet S.A., Const. e Projetos, a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 15 (quinze) horas do dia 30 de abril de 1978, em sua sede social à Q.I. 01 lotes 69, 71 e 73 Taguatinga DF., para deliberarem sob os seguintes assuntos:

a) Aprovação das Contas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1977.
b) Eleição do Conselho Fiscal.
c) Assuntos de interesse social.

Brasília, 10 de abril de 1978

A Diretoria.

(DAR-14/04/78-Cr$ 450,00) (dias 18, 19 e 20)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF

SIA/SUL - QUADRA 7 - Nº 100 - Fones: 225-3020

CGC(MF) Nº 00314.310/0001 - INSCRIÇÃO NO GDF Nº 070.009.619
BRASÍLIA-DF
__ ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA __
__ CONVOCAÇÃO __

Ficam os Senhores Acionistas e Membros do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF convocados a se reunirem em Assembléia-Geral Ordinária, em sua sede social, sita no SIA/Sul - Quadra 7 - nº 100, em Brasília - Distrito Federal, no dia 26 de abril de 1978, às 17:00 horas, a fim de deliberarem os primeiros sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - RELATÓRIO DA DIRETORIA; BALANÇO GERAL; DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PERDAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1977;
II - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL;
III - OUTROS ASSUNTOS.

Brasília, 14 de abril de 1978
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente do Conselho de Administração
da CEASA/DF

(dias 18, 19 e 20)

CASAS DE REPOUSO BRASÍLIA S.A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da Sociedade Casas de Repouso Brasília S.A., convocados para comparecerem à Assembléia-Geral Ordinária, a realizar-se às 15 (quinze) horas do dia 28 de abril de 1978, em sua sede social à Q.I. 01 lotes 620/640 Gama-DF, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I - Aprovação das Contas do Exercício encerrado a 31 de dezembro de 1977;
II - Eleição do Conselho Fiscal;
III - Assuntos Gerais.

Brasília, 10/04/78

A Diretoria.

(DAR-14/04/78 - Cr$ 555,00) (Dias 18, 19 e 20)

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A
CGC: 00003228/0001-35

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A, a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 (vinte e oito) do corrente mês de abril de 1978, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Av. W-3/Sul, CRS 505, Bloco «B» loja 35, nesta cidade de Brasília (DF) para, na forma dos estatutos sociais e da lei, deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do balanço geral do exercício de 1977, da conta de resultados e do relatório da diretoria:
b) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício findo;
c) Eleição dos diretores;
d) Fixação dos honorários da diretoria.

Brasília(DF), 14 de abril de 1978

WALDOMIRO SLAVIERO
Diretor

(DAR-17.04.78-Cr$ 720.00) (Dias 18,19 e 20)

SLAVIERO COMERCIAL S/A
CGC 00024265/0001-20
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas de Slaviero Comercial S/A, a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 (vinte e oito) do corrente mês de abril de 1978, às 14:00 (quartoze) horas, na sede social à Av. W-3 Sul, CRS 505, Bloco B, lojas 1 a 55, nesta cidade de Brasília - DF, para, na forma dos estatutos sociais e da lei, deliberar a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Tomada de Contas dos administradores, exame, discussão e votação do balanço geral do exercício de 1977, da conta de resultados e do relatório da diretoria;
b) Deliberação sobre o resultado do exercício findo;
c) Eleição dos diretores;
d) Fixação dos honorários da diretoria.

Brasília (DF) 14 de abril de 1978

WALDOMIRO SLAVIERO
Diretor

(DAR-17.04.78 - Cr$ 720,00) (dias 18, 19 e 20)

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. - BRB
CGC Nº. 00.000.208/0001-00
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. convida os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede social, Edifício Brasília, 3º. andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 9 horas e 30 minutos do dia 28 de abril de 1978, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 1977;
b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
c) eleger os membros do Conselho Fiscal e dar cumprimento ao disposto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76;
d) tratar de assuntos de interesse geral da sociedade.

A partir do dia 19 de abril de 1978, até a realização da Assembléia, ficarão suspensas as transferências de ações.

Brasília-DF, 18 de abril de 1978

HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

JOSÉ ALVES COUTINHO
Conselheiro

LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE
Vice-Presidente

ANTÔNIO AVANCINI FRAGOMENI
Conselheiro

FERDIMANDO CERQUEIRA
Conselheiro

(Dias 19, 20 e 24)